

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 批示摘錄

#### Extracto de despacho

透過行政長官二零一九年六月十七日之批示：

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 17 de Junho de 2019:

李月梅——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第233/2012號行政長官批示第四款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任禮賓公關外事辦公室主任的定期委任自二零一九年九月一日起續期一年。

Lei Ut Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2019.

二零一九年六月十九日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Junho de 2019.  
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

辦公室主任 柯嵐

### 政府總部輔助部門

### SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

#### 批示摘錄

#### Extractos de despachos

透過行政長官二零一九年六月五日批示：

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 5 de Junho de 2019:

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長劉軍勵，因具備合適的管理能力及專業經驗以履行職務，故其擔任相關職務的定期委任，自本年九月一日起續期兩年。

Lao Kuan Lai da Luz — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Setembro do corrente ano, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

透過行政長官二零一九年六月六日批示：

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 6 de Junho de 2019:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，衛生局第一職階首席特級行政技術助理員朱國基在政府總部輔助部門擔任同一職務的徵用，自二零一九年八月二日起續期一年。

Chu Kuok Kei Carlos Alberto, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, para o exercício das mesmas funções nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2019.

透過簽署人二零一九年六月十三日批示：

Por despachos da signatária, de 13 de Junho de 2019:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以及第12/2015號法律《公共部

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para o exercício de funções nos SASG, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2,

門勞動合同制度》第四條第二款，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效。

不具期限的行政任用合同

杜詩盈，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點。

行政任用合同

朱珮珊，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點。

二零一九年六月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

## 行政法務司司長辦公室

### 第 8/2019 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第109/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予印務局局長陳日鴻作出下列行為的權限：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同；
- (五) 批准行政任用合同的續期；
- (六) 批准免職及解除行政任用合同；
- (七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；
- (八) 簽署計算及結算印務局人員服務時間的證明文件；

da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Tou Si Ieng ascende a assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305.

Contrato administrativo de provimento

Chu Pui San ascende a assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Junho de 2019.  
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 8/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas no administrador da Imprensa Oficial, Chan Iat Hong, as competências para praticar os seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento;
- 6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;
- 7) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias por motivos pessoais;
- 8) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Imprensa Oficial;

(九) 批准印務局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十一) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十二) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十三) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與印務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十四) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在印務局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 批准提供與印務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十七) 批准將被視為對印務局運作已無用處的財產報廢；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在印務局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十九) 在印務局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本批示自二零一九年六月三十日起產生效力。

二零一九年六月十九日

行政法務司司長 陳海帆

二零一九年六月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

9) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Imprensa Oficial e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

10) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

11) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;

12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Imprensa Oficial ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

14) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Imprensa Oficial;

15) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Imprensa Oficial, com exclusão dos excepcionados por lei;

17) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Imprensa Oficial, que forem julgados incapazes para o serviço;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Imprensa Oficial;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Imprensa Oficial.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2019.

19 de Junho de 2019.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 20 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 第 57/2019 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第110/2014號行政命令第一款以及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任黃淑嫻替代Carolina Fong Rodrigues Xavier擔任《機動車輛稅規章》第十五條第一款(七)項所指的正選秘書的職務，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年六月十七日

經濟財政司司長 梁維特

## 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年五月三十日作出的批示：

談霏——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第二職階首席顧問高級技術員的行政任用合同，自二零一九年六月二十日起續期一年。

張海軍——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零一九年六月二十日起續期一年。

二零一九年六月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 57/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada Vong Sok Han, como secretária efectiva a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM, em substituição de Carolina Fong Rodrigues Xavier, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Junho de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Maio de 2019:

Tan Fei — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Junho de 2019.

Cheong Hoi Kuan — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Junho de 2019.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

## 社會文化司司長辦公室

## 第 83/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 83/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華聯創基——中機合作經營”簽訂澳門大學——E22至E31雨蓬走廊及E12至E21A通道增設橋面設計及建造工程的合同。

二零一九年六月十九日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一九年六月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 17/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及根據第10/2013號法律《土地法》第二十八條、第三十二條、第三十九條（三）項、第五十五條第二款（一）項（2）分項及第六十八條和續後數條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以專用批給及豁免公開招標方式批出一幅面積為2,887平方米，位於氹仔島，北安碼頭大馬路的土地，以興建一座屬單一所有權制度的變電站。

二、本批示即時生效。

二零一九年六月十七日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第6521.01號案卷及  
土地委員會第4/2019號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com “華聯創基——中機合作經營”, relativo à empreitada de design e construção da passarela coberta entre os edifícios E22 e E31 e da ponte entre os edifícios E12 e E21A, na Universidade de Macau.

19 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Junho de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 28.º, do artigo 32.º, na alínea 3) do artigo 39.º, da subalínea (2) da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º, do artigo 68.º e seguintes, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por uso privativo e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 2 887 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Taipa, na Avenida do Cais de Pac On, para ser aproveitado com a construção de uma subestação, em regime de propriedade única.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Junho de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário.

ANEXO

(Processo n.º 6 521.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 4/2019 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——澳門電力股份有限公司

鑒於：

一、為滿足澳門特別行政區未來用電的需要及能使用較高的電壓，以及能有效管理澳門特別行政區的輸配電網絡，總辦事處設於澳門馬交石炮台馬路32至36號電力公司大樓，登記於商業及動產登記局第590 (SO) 號的澳門電力股份有限公司（下稱“澳電”），透過於二零一七年五月二十四日遞交申請書，申請以租賃及豁免公開競投方式批出一幅面積2,640平方米，位於氹仔新填海地E1區，鄰近北安碼頭大馬路的土地，用作興建一座220kV變電站。

二、“澳電”於二零一七年十二月一日向土地工務運輸局遞交一份建築計劃。根據該計劃，變電站共有3層，包括一層地庫，其後按照城市規劃廳廳長於二零一八年九月十三日所作的批示於二零一八年七月九日提交的修改版本被視為可獲核准。

三、鑒於該土地屬於一幅公產土地及上述變電站為一固定及不可拆卸設施，按照第10/2013號法律《土地法》第六十九條第一款及第二款(3)項的規定，該土地可作為專用批給的標的。

四、鑒於有關計劃為一可滿足澳門特別行政區未來發展對電力需求的粵澳合作輸電通道的建設項目，以及考慮到各權限實體對該計劃所發表的意見，土地工務運輸局認為該申請具備獲核准的條件並按照第147/2018號行政長官批示計算了每年繳納的費用和編製修改批給的合同擬本。

五、合同標的土地的總面積為2,887平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年一月五日發出的第7238/2014號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界及標示，面積分別為2,640平方米、148平方米及99平方米。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一九年二月二十一日舉行會議，同意批准有關申請。

七、行政長官於二零一九年三月七日在運輸工務司司長的二零一九年二月二十七日意見書上作出批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准有關批給申請。

A Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A fim de satisfazer necessidades futuras do consumo de energia eléctrica da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, bem como permitir o uso de energia eléctrica de tensão mais elevada e gerir eficientemente as redes eléctricas de transmissão e distribuição da RAEM, a «Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A.», doravante designada por CEM, com sede em Macau, na Estrada de Dona Maria II, n.ºs 32 a 36, Edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590 (SO), por requerimento apresentado em 24 de Maio de 2017, solicitou a concessão, por arrendamento, e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 2 640 m<sup>2</sup>, situado na Zona E1 do Novo Aterro da Taipa, junto à Avenida do Cais de Pac On, para ser aproveitado com a construção de uma subestação de 220kV.

2. Em 1 de Dezembro de 2017, a CEM apresentou à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura, segundo o qual o posto de subestação compreende 3 pisos, sendo um cave e que foi posteriormente objecto de alterações, apresentadas em 9 de Julho de 2018, que mereceram parecer favorável, por despacho do chefe do Departamento de Urbanização, de 13 de Setembro de 2018.

3. Tratando-se de um terreno situado no domínio público e uma vez que a subestação consubstancia uma instalação fixa e indismontável, nos termos do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), pode o mesmo ser objecto de concessão de uso privativo

4. Nestas circunstâncias, sendo o empreendimento proposto um projecto sob a cooperação entre Guangdong e a RAEM, de interligação e transmissão de energia eléctrica que permite satisfazer necessidades futuras de fornecimento de energia eléctrica resultantes do desenvolvimento da RAEM, atentos os pareceres produzidos pelas entidades competentes sobre o projecto, a DSSOPT considerou que o pedido reúne condições para ser autorizado, pelo que procedeu ao cálculo da taxa anual nos termos das disposições do Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2018 e elaborou a minuta do contrato de concessão.

5. O terreno objecto do contrato, com a área global de 2 887 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B1» e «B2», respectivamente, com as áreas de 2 640 m<sup>2</sup>, de 148 m<sup>2</sup> e de 99 m<sup>2</sup>, na planta n.º 7 238/2014, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 5 de Janeiro de 2018.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 de Fevereiro de 2019, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. Por despacho do Chefe do Executivo, de 7 de Março de 2019, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2019, foi autorizado o pedido de concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

八、已將以本批示作為憑證的合同的條件通知申請公司，而申請公司透過於二零一九年四月十日遞交，由梁華權及施雨林，均為男性，已婚，職業住所位於澳門馬交石炮台馬路32至36號電力公司大樓，分別以執行委員會主席及董事身份代表澳門電力股份有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，有關人士的身份和權力已經私人公證員 Frederico Rato 核實。

九、申請公司已提供由本批示作為憑證的合同第九條款1)項規定的保證金。

#### 第一條款——合同標的

本合同標的為以專用批給制度及豁免公開招標方式批給乙方一幅面積為2,887(貳仟捌佰捌拾柒)平方米，位於氹仔島，北安碼頭大馬路，未在物業登記局標示，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零一八年一月五日發出的第7238/2014號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界及標示的公產土地，以下簡稱土地。

#### 第二條款——專用批給期間

1. 專用批給的有效期為15(拾伍)年，由作為本合同憑證的批示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計，且不影響第十五條款之規定。

2. 如申請批給續期卷宗的文件證明乙方仍符合之前獲批給的要件，則甲方得許可批給的續期。

3. 續期的申請須在批給期或其後的續期屆滿前一年至六個月的期間內提出。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3(叁)層，包括1(壹)層地庫的變電站，其用途分配如下：

1) 供電設備：..... 建築面積6,902平方米；

2) 室外範圍：..... 面積351平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

4. 禁止修改批給的用途，但因新的或修改的城市規劃生效而需要修改，又或曾被廢止的城市規劃恢復生效的情況除外。

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 10 de Abril de 2019, assinada por Leong Wa Kun e Shi Yulin, ambos casados, com domicílio em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 32 a 36, Edifício CEM, respectivamente, na qualidade de presidente da Comissão Executiva e administrador e em representação da «Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A.», qualidade e poder verificados pelo notário privado Frederico Rato, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A requerente prestou a caução estipulada na alínea 1) da cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão de uso privativo, com dispensa de concurso público, do terreno do domínio público, com a área de 2 887 m<sup>2</sup> (dois mil e oitocentos e oitenta e sete metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Avenida do Cais de Pac On, não descrito na Conservatória do Registo Predial, demarcado e assinalado com as letras «A», «B1» e «B2», na planta n.º 7 238/2014, emitida pela DSCC em 5 de Janeiro de 2018, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

#### Cláusula segunda — Prazo da concessão de uso privativo

1. A concessão de uso privativo é válida pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Se se comprovar pelos documentos que instruem o pedido de renovação da concessão que a segunda outorgante continua a preencher os requisitos previstos para a concessão, a primeira outorgante pode autorizar a renovação da concessão.

3. O requerimento de renovação da concessão deve ser apresentado no período entre um ano e seis meses antes do fim do prazo da concessão ou sucessivas renovações.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de uma subestação, em regime de propriedade única, constituída por 3 (três) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectada às seguintes finalidades de utilização:

1) Instalação de fornecimento de energia eléctrica: .....

..... com a área bruta de construção de 6 902 m<sup>2</sup>;

2) Área livre: ..... com a área de 351 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

4. É proibido a alteração da finalidade da concessão, salvo quando se verificarem alterações necessárias, decorrentes da entrada em vigor de um novo plano urbanístico ou da sua alteração, ou da repriminção de um plano urbanístico anteriormente revogado.

#### 第四條款——費用

1. 乙方每年繳付的費用為\$1,940,760.00（澳門幣壹佰玖拾肆萬柒佰陸拾元整）。
2. 上述費用可於續期時作出調整，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂費用的即時實施。

#### 第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。
3. 乙方應遵守以下期間：
  - 1) 由第1款所指的批示公佈之日起計120（壹佰貳拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；
  - 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；
  - 3) 由發出工程准照之日起計30（叁拾）日內，遞交動工申請。
  4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。
  5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。
6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

#### 第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一八年一月五日發出的第7238/2014號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施，包括可能對基礎建設網絡進行改道。

#### 第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

#### Cláusula quarta – Taxa

1. A segunda outorgante paga a taxa anual, no montante global de \$ 1 940 760,00 (um milhão, novecentas e quarenta mil, setecentas e sessenta patacas).
2. A taxa referida no número anterior pode ser actualizada na renovação da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da taxa estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta – Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.
3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:
  - 1) 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);
  - 2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;
  - 3) 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.
  4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.
  5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.
  6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

#### Cláusula sexta – Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 7 238/2014, emitida pela DSCC em 5 de Janeiro de 2018 e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes, e a eventual relocação das infra-estruturas afectadas.

#### Cláusula sétima – Materiais sobranes do terreno

1. A segunda outorgante fica expressamente proibida de remover do terreno, sem prévia autorização escrita da primeira outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.



2. 不能用於土地以及無任何其他用途的物料，僅甲方批准後方可移走。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將被科處下列罰款：

- 1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00；
- 2) 第二次違反：澳門幣\$50,001.00至\$100,000.00；
- 3) 第三次違反：澳門幣\$100,001.00至\$200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

#### 第八條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

#### 第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第七十四條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,940,760.00（澳門幣壹佰玖拾肆萬柒佰陸拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關費用的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

#### 第十條款——移轉

1. 不得對批給所衍生的權利設定負擔尤其是進行抵押，或在臨時批給期進行移轉。

2. 在土地利用完成後，將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

3. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2. Só são dadas autorizações pela primeira outorgante de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização da primeira outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, a segunda outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;
- 4) A partir da 4.ª e seguintes infracções a primeira outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

#### Cláusula oitava — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizada a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

#### Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 74.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 940 760,00 (um milhão, novecentas e quarenta mil, setecentas e sessenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva taxa anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### Cláusula décima — Transmissão

1. O direito da concessão não pode ser onerado, designadamente hipotecado, nem pode ser transmitido durante a concessão provisória.

2. Após o aproveitamento do terreno, a transmissão de situações decorrentes desta concessão depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

4. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控股股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於費用1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

5. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關每年繳付的費用方面。

#### 第十一條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

#### 第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 有關利用未在第五條款第1款所訂定的期間內實現，但其原因不可歸責於乙方且甲方認為理由充分者，不在此限；

2) 首次批給期間或其續期期間屆滿後，未按第二條款第三款規定的期間申請續期，或所作申請不獲許可；

3) 乙方消滅；

4) 批給土地上所裝置的設施的相關公共服務的批給消滅。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的費用以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的費用或倘有的罰款。

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) da taxa na primeira infracção e de rescisão da concessão do terreno na segunda infracção.

5. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa taxa anual.

#### Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o pagamento das multas, se as houver.

#### Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Quando o aproveitamento não se concretize no prazo fixado no n.º 1 da cláusula quinta, salvo se o for motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo;

2) Com o decurso do prazo inicial da concessão ou do prazo da sua renovação, se não se solicitar a renovação da concessão no prazo fixado no n.º 3 da cláusula segunda ou tal pedido não for autorizado;

3) Com a extinção da segunda outorgante;

4) Com a extinção da concessão ou da adjudicação de serviços públicos respeitantes às instalações incorporadas no terreno concedido.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante das taxas pagas e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das taxas vencidas e das eventuais multas ainda não pagas.

**第十四條款——解除**

1. 倘發生下列任一事實時，本批給可被解除：

- 1) 違反第三條款第4款的規定；
- 2) 不履行第四條款及第六條款訂定的義務；
- 3) 第四次違反第七條款的規定；
- 4) 違反第十條款第1及2款的規定；
- 5) 第二次違反第十條款第4款的規定；
- 6) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

7) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

8) 基於公共利益而有需要將已批給的土地供公眾使用或作其他用途；

9) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的費用及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款及第七十條第四款的情況除外。

**第十五條款——公共服務的批給消滅**

如因載於財政局公證處第014A號簿冊第53頁至第78頁的二零一零年十一月三日公證合同第五十四條所述的任一情況，在澳門特別行政區的供電公共服務專營權批給消滅，則本批給消滅，土地歸還國家，而其上的建築物，將在無帶任何責任及負擔的情況下，歸還甲方，且不妨礙上述的二零一零年十一月三日公證合同所規定的其他效力。

**第十六條款——有權限法院**

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

**第十七條款——適用法例**

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

**Cláusula décima quarta — Rescisão**

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Violação do disposto no n.º 4 da cláusula terceira;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas quarta e sexta;
- 3) Quarta infracção ao disposto na cláusula sétima;
- 4) Violação do disposto nos n.ºs 1 e 2 da cláusula décima;
- 5) Segunda infracção ao disposto no n.º 4 da cláusula décima;
- 6) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

7) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

8) Por motivo de interesse público, seja necessário afectar o terreno concedido à utilização pelo público ou a outras finalidades;

9) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante as taxas pagas e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º, e n.º 4 do artigo 70.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

**Cláusula décima quinta — Extinção da concessão de serviço público**

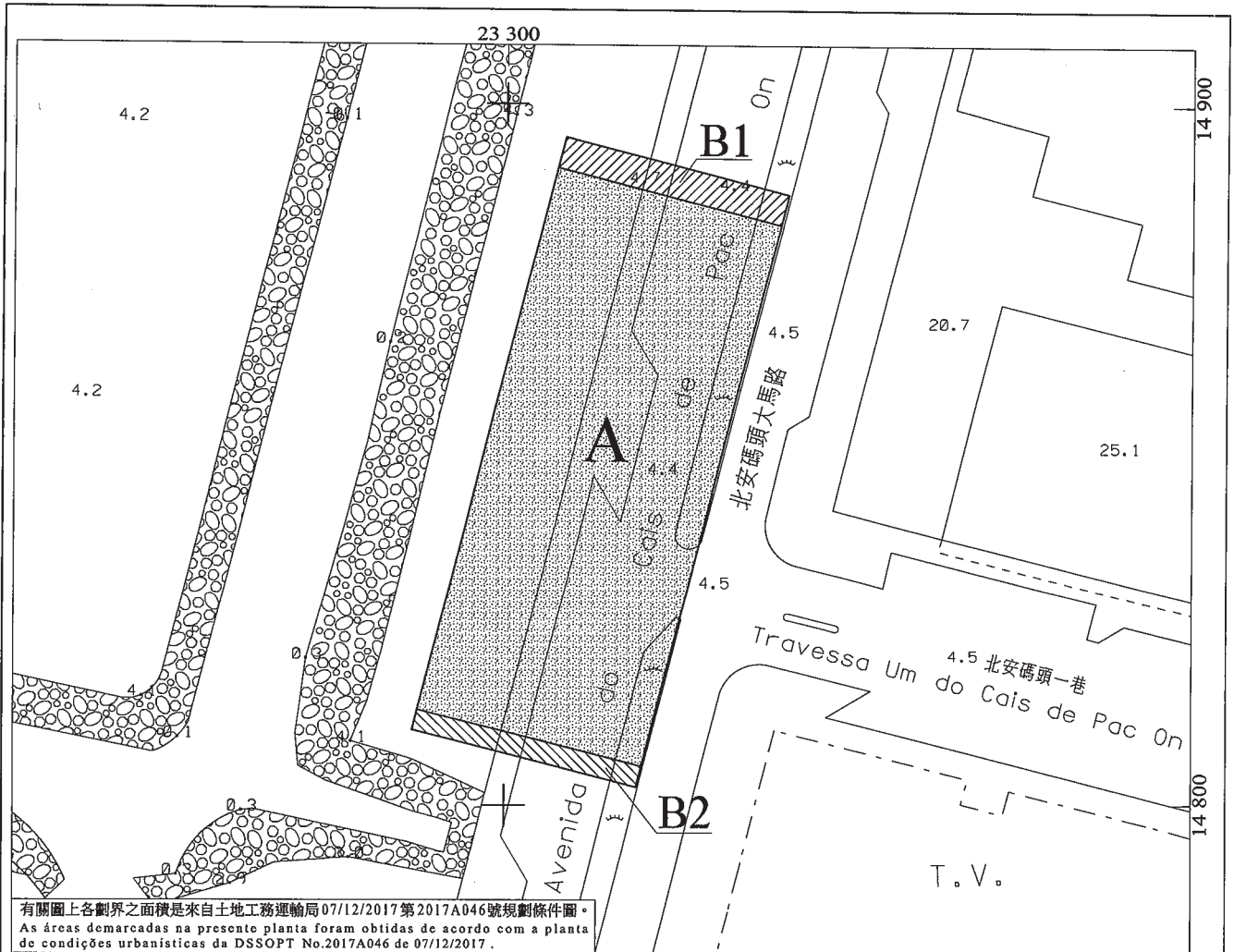
A extinção da concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau por qualquer das circunstâncias referidas no artigo 54.º da escritura pública de 3 de Novembro de 2010, lavrada a fls. 53 a 78 do livro 014A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, determina a extinção da presente concessão e a consequente reversão para o Estado do terreno e das construções nele incorporadas, livre de ónus ou encargos, para a primeira outorgante, sem prejuízo dos demais efeitos previstos na mencionada escritura pública de 3 de Novembro de 2010.

**Cláusula décima sexta — Foro competente**

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

**Cláusula décima sétima — Legislação aplicável**

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局07/12/2017第2017A046號規劃條件圖。  
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSOPT No.2017A046 de 07/12/2017.

位於北安碼頭大馬路之土地(變電站) - 氹仔  
Terreno situado na Avenida do Cais de Pac On (Posto de Transformação) - Taipa

- 面積 "A" = 2 640 平方米  
Área m<sup>2</sup>
- 面積 "B1" = 148 平方米  
Área m<sup>2</sup>
- 面積 "B2" = 99 平方米  
Área m<sup>2</sup>

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A+B1+B2:

- 於所有的方位點 - 位於鄰近北安碼頭大馬路之土地，  
於物業登記局被推定沒有登記。
- Em todos os pontos cardeais - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Avenida do Cais de Pac On.

備註: - "A+B1+B2"地塊，於物業登記局被推定沒有登記的土地。

OBS: As parcelas "A+B1+B2" são terreno que se presume omissa na CRP.

- "A"地塊，為建築範圍。

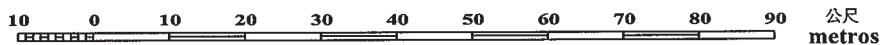
A parcela "A" é área de construção.

Nº	M (m)	P (m)
1	23 308.4	14 895.5
2	23 340.4	14 887.4
3	23 339.3	14 883.0
4	23 319.6	14 805.5
5	23 318.9	14 802.6
6	23 286.9	14 810.7
7	23 287.6	14 813.6
8	23 307.3	14 891.1



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

**第 18/2019 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及根據第10/2013號法律《土地法》第二十七條（一）項、第四十四條和續後數條、第一百二十七條及第一百八十一條第二款的規定，作出本批示。

一、將一幅面積128平方米，位於澳門半島，其上建有以下環街5號及聖祿杞里8號樓宇，標示於物業登記局B24冊第163頁第6998號的土地的完全所有權，以有償及無償方式讓與國家。

二、將一幅面積142平方米，位於澳門半島，其上曾建有聖祿杞里10號及12號樓宇，由標示於物業登記局B3冊第140頁背頁第514號及B39冊第166頁背頁第19206號的地塊合併而成的土地的利用權，以有償及無償方式讓與國家。

三、為統一土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，以租賃方式批出上款所述以第6998號標示的土地的部分地塊及以第514號及第19206號標示的土地的部分地塊，將其合併及共同利用，組成一幅面積225平方米的單一地段，用作興建一幢樓高7層，其中1層為地庫，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

四、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第一款和第二款所述土地餘下兩幅無帶任何責任或負擔，總面積45平方米的地塊納入國家公產，作為公共街道。

五、本批示即時生效。

二零一九年六月十八日

運輸工務司司長 羅立文

**附件**

**(土地工務運輸局第2791.02號案卷及  
土地委員會第34/2018號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——來來超級市場有限公司。

鑒於：

一、來來超級市場有限公司，總址設於澳門工業園大馬路306號B區4樓，登記於商業及動產登記局第11771(SO)號，根據

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, do artigo 127.º e do n.º 2 do artigo 181.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido, parte de forma onerosa e parte de forma gratuita, ao Estado, o direito de propriedade perfeita do terreno com a área de 128 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 5 da Rua da Praia do Manduco e o n.º 8 do Beco de S. Roque, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 6 998 a fls. 163 do livro B24.

2. É cedido, parte de forma onerosa e parte de forma gratuita, ao Estado, o domínio útil do terreno com a área de 142 m<sup>2</sup>, resultante da anexação das parcelas descritas na CRP sob o n.º 514 a fls. 140v do livro B3 e 19 206 a fls. 166v do livro B39, onde se encontravam construídos os edifícios com os n.º 10 e 12 do Beco de S. Roque.

3. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, uma parcela incorporada no terreno descrito sob o n.º 6 998 e uma parcela incorporada no terreno descrito sob os n.º 514 e 19 206, referidos no número anterior, para serem anexadas em ordem a constituir um lote com a área de 225 m<sup>2</sup>, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 7 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comercial.

4. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as duas parcelas remanescentes dos terrenos identificados nos n.º 1 e 2, com a área global de 45 m<sup>2</sup>, são integradas no domínio público do Estado, como via pública, livres de quaisquer ónus ou encargos.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Junho de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

**ANEXO**

**(Processo n.º 2 791.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 34/2018 da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Supermercado Royal, Companhia Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade Supermercado Royal, Companhia Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Parque Industrial, n.º 306, Zona B, 4.º andar, registada na Conservatória dos Registos

以其名義作出的第189738G號登錄，該公司為一幅面積128平方米，屬完全所有權制度，位於澳門半島，其上建有下環街5號及聖祿杞里8號樓宇，標示於物業登記局B24冊第163頁第6998號的土地的持有人。

二、此外，根據以其名義作出的第189738G號登錄，該公司為兩幅以長期租借方式批給，位於澳門半島，其上曾建有聖祿杞里10號及12號樓宇，分別標示於物業登記局B3冊第140頁背頁第514號及B39冊第166頁背頁第19206號的土地的利用權持有人。

三、第二款所述土地的田底權以國家名義登錄於F35K冊第153頁第8473號。

四、申請公司擬合併該等土地，並重新利用興建一幢樓高7層，其中1層為地庫，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零一七年十一月二十一日向土地工務運輸局遞交了一份建築工程修改草案。根據該局城市建設廳廳長於二零一八年六月十九日作出的批示，該草案被視為可獲核准，但須遵守某些技術要件。

五、該等土地在地圖繪製暨地籍局於二零一八年七月十七日發出的第883/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”及“B2”定界及標示，面積分別為110平方米、18平方米、115平方米及27平方米。

六、在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示，總面積128平方米的地塊，屬於完全所有權制度，而以字母“B1”及“B2”標示，總面積142平方米的地塊，是由以長期租借方式批出的土地合併而成。

七、由於該等土地的法律制度不同，根據第10/2013號法律《土地法》第一百八十一條第二款及《澳門特別行政區基本法》第七條的規定，當合併及重新共同利用時，須將其批給制度統一為租賃。

八、基於此，申請公司於二零一八年七月二十日表示自願將上述四幅總面積270平方米的地塊之完全所有權和利用權以有償和無償方式讓與國家。同時請求以租賃方式批出該等地塊中的二幅面積分別為110平方米及115平方米的地塊，以便將其合併及共同利用，組成一幅總面積225平方米的單一地段。

根據對該地點所訂定的街道準線，在上述地籍圖中以字母“A2”及“B2”標示，面積分別為18平方米及27平方米的地塊用作納入公產，作為公共街道。

九、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定合同擬本。申請公司於二零一八年十月五日遞交聲明書，明確表示同意該擬本。

Comerciais e de Bens Móveis sob o n.º 11 771 (SO), é titular em regime de propriedade perfeita, do terreno com a área de 128 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 5 da Rua da Praia do Manduco e o n.º 8 do Beco de S. Roque, descrito na CRP sob o n.º 6 998 a fls. 163 do livro B24, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 189 738G.

2. A referida sociedade é ainda titular do domínio útil dos terrenos concedidos por aforamento situados na península de Macau, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 10 e 12 do Beco de S. Roque, descritos na CRP sob os n.ºs 514 a fls. 140v do livro B3 e 19 206 a fls. 166v do livro B39, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 189 738G.

3. O domínio directo sobre os terrenos referidos no n.º 2 acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 8 473 a fls. 153 do livro F35K.

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto desses terrenos com a construção de um edifício de 7 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, a requerente submeteu em 21 de Novembro de 2017, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, o anteprojecto de alteração de obra de construção que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do chefe do Departamento de Urbanização da DSSOPT, de 19 de Junho de 2018.

5. Os referidos terrenos encontram-se demarcados e assinalados com as letras «A1», «A2», «B1» e «B2», respectivamente, com as áreas de 110 m<sup>2</sup>, 18 m<sup>2</sup>, 115 m<sup>2</sup> e 27 m<sup>2</sup>, na planta n.º 883/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 17 de Julho de 2018.

6. As parcelas identificadas pelas letras «A1» e «A2», com a área total de 128 m<sup>2</sup> correspondem ao terreno no regime de propriedade perfeita e as parcelas «B1» e «B2», com a área total de 142 m<sup>2</sup>, ao terreno resultante da anexação dos prédios concedidos por aforamento.

7. Tratando-se de terrenos sujeitos a regimes jurídicos distintos a sua anexação para reaproveitamento conjunto implica a unificação dos mesmos (regimes) segundo o regime de concessão por arrendamento, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 181.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras) e do artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

8. Nestas circunstâncias, em 20 de Julho de 2018, a requerente veio manifestar a vontade de ceder onerosa e gratuitamente ao Estado o direito de propriedade perfeita e o domínio útil das referidas 4 parcelas de terreno com a área global de 270 m<sup>2</sup> e, simultaneamente, solicitou a concessão, por arrendamento, de duas dessas parcelas, uma com a área de 110 m<sup>2</sup> e outra com a área de 115 m<sup>2</sup>, para serem anexadas e aproveitadas conjuntamente, de forma a constituírem um único lote de terreno com a área global de 225 m<sup>2</sup>.

As parcelas «A2» e «B2», com a área de 18 m<sup>2</sup> e de 27 m<sup>2</sup>, destinam-se a integrar o domínio público, como via pública, em conformidade com o alinhamento fixado.

9. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 5 de Outubro de 2018.

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一八年十一月八日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、根據行政長官於二零一八年十一月二十一日在運輸工務司司長的二零一八年十一月十三日意見書上所作的批示，按照土地委員會的意見，批准統一上述土地法律制度的申請。

十二、已將以本批示作為憑證的合同的條件通知申請公司。該公司透過於二零一八年十二月十二日遞交由曾旭明，男性，已婚，職業住所位於澳門羅理基博士大馬路600E號，第一國際商業中心7樓708室，以來來超級市場有限公司經理身分代表該公司所簽署的聲明書明確表示接納有關條件。根據載於上述聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

十三、申請公司已繳付以本批示作為憑證的合同第八條款2)項所訂定的溢價金。

十四、由於標示於物業登記局第6998號、第514號及第19206號的讓與標的之土地在該局C冊第243678號有一以大豐銀行名義登錄的抵押權負擔，因此該銀行已根據法律的規定，聲明批准將在第883/1989號地籍圖中以字母“A2”和“B2”標示，總面積45平方米，將納入公產的地塊的抵押註銷，並批准將在上述地籍圖中以字母“A1”和“B1”標示，總面積225平方米的地塊的抵押轉為設定在租賃批給所衍生的權利上。

#### 第一條款——合同標的

1. 為統一四幅位於澳門半島，其上建有下環街5號及聖祿杞里8號樓宇，以及曾建有聖祿杞里10及12號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年七月十七日發出的第883/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”及“B2”定界及標示的地塊的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為110（壹佰壹拾）平方米，價值為\$11,800,691.00（澳門幣壹仟壹佰捌拾萬零陸佰玖拾壹元整），在上述地籍圖中以字母“A1”定界及標示的地塊的所有權；該地塊將脫離標示於物業登記局B24冊第163頁第6998號，並以乙方名義登錄於第189738G號的土地，納入國家私產，並維持其以債權銀行名義登錄在物業登記局C冊第243678C號的意定抵押負擔；

2) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為18（拾捌）平方米，價值為\$18,000.00（澳門幣壹萬捌仟元整），在上述地籍圖中以字母“A2”定界及標示的地塊的

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 8 de Novembro de 2018, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. Por despacho do Chefe do Executivo, de 21 de Novembro de 2018, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Novembro de 2018, foi autorizado o pedido de unificação dos regimes jurídicos dos identificados terrenos, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

12. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 12 de Dezembro de 2018, assinada por Chang Iok Meng, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 600E, Edifício Centro Comercial First Nacional, 7.º andar, sala 708, na qualidade de gerente da sociedade Supermercado Royal, Companhia Limitada, qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. A requerente pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

14. Encontrando-se o terreno objecto de cedência, descrito na CRP sob os n.ºs 6 998, 514 e 19 206 onerado com hipoteca registada nesta conservatória com o n.º 243 678 do livro C, a favor do «Banco Tai Fung, S.A.», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto às parcelas a integrar no domínio público, assinaladas com as letras «A2» e «B2» na planta cadastral n.º 883/1989, com a área global de 45 m<sup>2</sup>, bem como autorizar que o referido ónus hipotecário passe a incidir sobre o direito resultante da concessão por arrendamento das parcelas assinaladas com as letras «A1», «B1» naquela planta, com a área global de 225 m<sup>2</sup>.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos de unificação do regime jurídico de 4 (quatro) parcelas de terreno situadas na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 5 da Rua da Praia do Manduco e o n.º 8 do Beco de S. Roque, e se encontrava construído o prédio com os n.ºs 10 e 12 do Beco de S. Roque, demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1» e «B2» na planta n.º 883/1989, emitida em 17 de Julho de 2018, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 110 m<sup>2</sup> (cento e dez metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 11 800 691,00 (onze milhões, oitocentas mil, seiscentas e noventa e uma patacas), demarcada e assinalada com a letra «A1» na referida planta, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 6 998 a fls. 163 do livro B24 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 189 738G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 243 678 do livro C;

2) A cedência, gratuita, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 18 m<sup>2</sup> (dezoito metros quadrados), com o valor

所有權；該地塊將脫離標示於物業登記局B24冊第163頁第6998號，並以乙方名義登錄於第189738G號的土地，納入國家公產，作為公共街道；

3) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為115（壹佰壹拾伍）平方米，價值為\$6,168,543.00（澳門幣陸佰壹拾陸萬捌仟伍佰肆拾叁元整），在上述地籍圖中以字母“B1”定界及標示的地塊的利用權；該地塊將脫離由標示於物業登記局B3冊第140頁背頁第514號及B39冊第166頁背頁第19206號，並以乙方名義登錄於第189738G號合併組成的土地，納入國家私產，並維持其以債權銀行名義登錄在物業登記局C冊第243678C號的意定抵押負擔；

4) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為27（貳拾柒）平方米，價值為\$27,000.00（澳門幣貳萬柒仟元整），在上述地籍圖中以字母“B2”定界及標示的地塊的利用權；該地塊將脫離由標示於物業登記局B3冊第140頁背頁第514號及B39冊第166頁背頁第19206號，並以乙方名義登錄於第189738G號合併組成的土地，納入國家公產，作為公共街道。

5) 以租賃制度及同等價值將1) 項及3) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A1”及“B1”定界及標示的地塊，在附同以租賃批給所衍生的權利設定抵押負擔的情況下批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”及“B1”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積225（貳佰貳拾伍）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

### 第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層，其中1（壹）層為地庫的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：..... 建築面積890平方米；

atribuído de \$ 18 000,00 (dezoito mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «A2» na referida planta, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 6 998 a fls. 163 do livro B24 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 189 738G, a qual passa a integrar o domínio público do Estado, como via pública;

3) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, do domínio útil de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 115 m<sup>2</sup> (cento e quinze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 6 168 543,00 (seis milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentas e quarenta e três patacas), demarcada e assinalada com a letra «B1» na referida planta, a desanexar do terreno resultante da anexação dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 514 a fls. 140v do livro B3 e 19 206 a fls. 166v do livro B39, inscritos a favor da segunda outorgante sob o n.º 189 738G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 243 678 do livro C;

4) A cedência, gratuita, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 27 (vinte e sete metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 27 000,00 (vinte e sete mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «B2» na referida planta, a desanexar do terreno resultante da anexação dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 514 a fls. 140v do livro B3 e 19 206 a fls. 166v do livro B39, inscritos a favor da segunda outorgante sob o n.º 189 738G, a qual passa a integrar o domínio público do Estado, como via pública;

5) A concessão a favor da segunda outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 3), demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «B1» na referida planta, com o ónus hipotecário a incidir agora sob o direito resultante da concessão por arrendamento.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «B1» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 225 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

### Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: ..... com a área bruta de construção de 890 m<sup>2</sup>;



2) 商業：..... 建築面積393平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

#### 第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$1,800.00（澳門幣壹仟捌佰元整）；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

#### 第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為48（肆拾捌）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

2) Comércio: ..... com a área bruta de construção de 393 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

#### Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 1 800,00 (mil e oitocentas patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

#### 第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一八年七月十七日發出的第883/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”及“B2”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

#### 第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

#### 第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$17,969,234.00（澳門幣壹仟柒佰玖拾陸萬玖仟貳佰叁拾肆元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$11,800,691.00（澳門幣壹仟壹佰捌拾萬零陸佰玖拾壹元整），透過讓與第一條款第1款1）項所述的“A1”地塊，以實物繳付；

2) \$6,168,543.00（澳門幣陸佰壹拾陸萬捌仟伍佰肆拾叁元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付。

#### 第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,800.00（澳門幣壹仟捌佰元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

#### 第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

#### Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1» e «B2» na planta cadastral n.º 883/1989, emitida em 17 de Julho de 2018 pela DSCC, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

#### Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

#### Cláusula oitava — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 17 969 234,00 (dezasete milhões, novecentas e sessenta e nove mil, duzentas e trinta e quatro patacas), da seguinte forma:

1) \$ 11 800 691,00 (onze milhões, oitocentas mil, seiscentas e noventa e uma patacas), em espécie, pela cedência da parcela «A1», identificada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 6 168 543,00 (seis milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentas e quarenta e três patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

#### Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 800,00 (mil e oitocentas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquela, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過 50% (百分之五十)；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東公司資本超過 10% (百分之十)，須在有關移轉事實發生後 30 (叁拾) 日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金 1% (百分之一) 的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在完成利用前，按照第 10/2013 號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

#### 第十一條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

#### 第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第 1 款規定的 150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過 90 (玖拾) 日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, esta deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

#### Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

#### Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

#### 第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；
- 2) 不履行第六條款訂定的義務；
- 3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 4) 第二次違反第十條款第3款的規定；
- 5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

#### 第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

#### Cláusula décima quarta – Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do plano urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

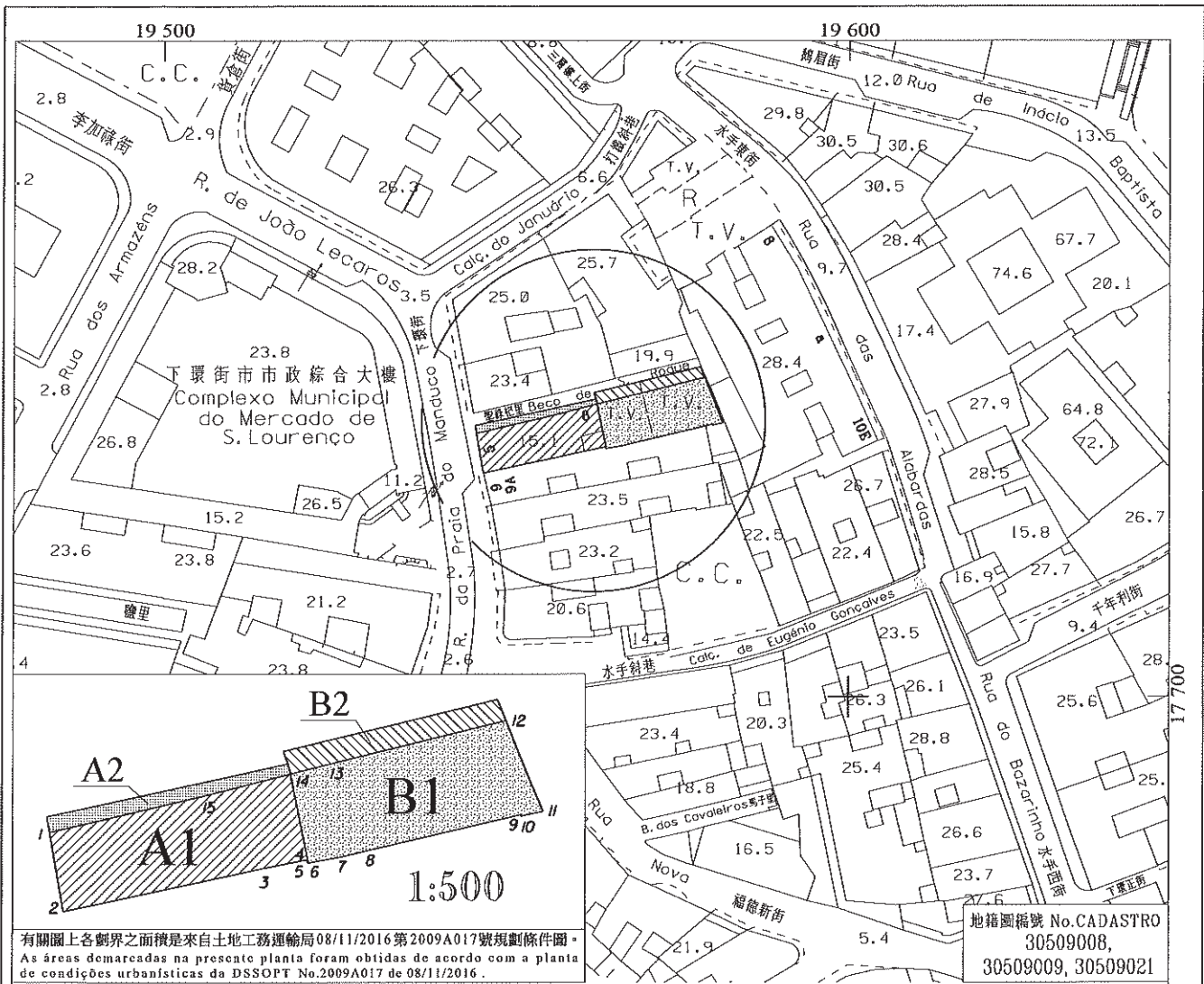
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do plano urbanístico.

#### Cláusula décima quinta – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima sexta – Legislação aplicável

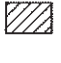



O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局08/11/2016第2009A017號規劃條件圖。  
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSOPT No.2009A017 de 08/11/2016.

地籍圖編號 No.CADASTRO  
 30509008,  
 30509009, 30509021

下環街5號及聖祿紀里8-12號  
 Rua da Praia do Manduco nº 5 e Beco de S. Roque nºs 8-12

-  面積 "A1" = 110 平方米  
Área m<sup>2</sup>
-  面積 "A2" = 18 平方米  
Área m<sup>2</sup>
-  面積 "B1" = 115 平方米  
Área m<sup>2</sup>
-  面積 "B2" = 27 平方米  
Área m<sup>2</sup>

Nº	M (m)	P (m)
1	19 545.8	17 738.5
2	19 546.8	17 732.7
3	19 561.5	17 735.9
4	19 564.5	17 736.5
5	19 564.6	17 736.3
6	19 564.7	17 736.3
7	19 567.2	17 736.7
8	19 569.2	17 737.2
9	19 580.2	17 739.8
10	19 580.2	17 739.7
11	19 581.7	17 740.0
12	19 579.1	17 746.7
13	19 566.6	17 743.6
14	19 563.3	17 742.7
15	19 557.4	17 741.2



地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 四至 Confrontações actuais:

## - 地塊 Parcelas A1+B1:

- 北 - 聖祿杞里 (A2及 B2地塊);
- N - Beco de S. Roque (parcelas A2 e B2);
- 南 - 下環街 9-9A號 (nº19551);
- S - Rua da Praia do Manduco nºs9-9A (nº19551);
- 東 - 水手東街 8-8E號 (nº21214) 及 10-10E號 (nº128);
- E - Rua das Alabardas nºs8-8E (nº21214) e nºs10-10E (nº128);
- 西 - 下環街;
- W - Rua da Praia do Manduco;

## - 地塊 Parcelas A2+B2:

- 北 - 聖祿杞里;
- N - Beco de S. Roque;
- 南 - A1及 B1地塊;
- S - Parcelas A1 e B1;
- 東 - 水手東街 8-8E號 (nº21214);
- E - Rua das Alabardas nºs8-8E (nº21214);
- 西 - 下環街及聖祿杞里。
- W - Rua da Praia do Manduco e Beco de S. Roque.

- 備註: - "A1+A2"地塊相應為標示編號 6998。(PPF)
- OBS: As parcelas "A1+A2" correspondem à totalidade da descrição nº6998.(PPF)
- "B1+B2"地塊相應為標示編號 514及 19206。(AF)  
As parcelas "B1+B2" correspondem à totalidade das descrições nºs514 e 19206.(AF)
  - "A2+B2"地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入國有公產土地。  
As parcelas "A2+B2" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

**批 示 摘 錄**

摘錄自行政長官於二零一九年六月十九日作出的批示：

何蔣祺——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任運輸基建辦公室主任的定期委任，自二零一九年七月一日起續期一年。

二零一九年六月二十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 Carlos Rangel Fernandes

**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 19 de Junho de 2019:

Ho Cheong Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2019, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 20 de Junho de 2019. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Carlos Rangel Fernandes*.

**廉 政 公 署****批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一九年六月十八日批示如下：

何裕文——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其長期行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階顧問高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

辛孟曦——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階顧問高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年六月十八日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

**COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18 de Junho de 2019:

Ho U Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

San Mang Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Comissariado contra a Corrupção, aos 18 de Junho de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

**終審法院院長辦公室****批示摘錄**

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一九年六月十七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第六職階輕型車輛司機林富發的不具期限的行政任用合同獲更改為第七職階，薪俸點240，自二零一九年六月十六日起生效。

二零一九年六月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extracto de despacho**

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 17 de Junho de 2019:

Lam Fu Fat, motorista de ligeiros, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3, e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 16 de Junho de 2019.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

**個人資料保護辦公室****批示摘錄**

摘錄自主任於二零一九年六月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改毛綺雯在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一九年六月十三日起生效。

摘錄自主任於二零一九年六月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註方式修改毛綺雯在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自公佈日起生效。

二零一九年六月十八日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 楊崇蔚

**GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS****Extractos de despachos**

Por despacho do coordenador, de 13 de Junho de 2019:

Mou I Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 13 de Junho de 2019.

Por despacho do coordenador, de 14 de Junho de 2019:

Mou I Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da sua publicação.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 18 de Junho de 2019. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.



## 禮賓公關外事辦公室

## 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一九年二月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條第三款(二)項、第十九條、第二十一條及第二十二條的規定，以個人勞動合同方式聘用以下人員擔任本辦第063/GPRPAE/2018號批示訂定的臨時工作人員職務，薪俸點430點，自下述日期起生效，至二零一九年十二月三十一日止：

凌麗敏及黃碩康，自二零一九年三月一日起生效；

沙玉婷，自二零一九年三月四日起生效；

陳榮惠、崔家欣及楊家寶，自二零一九年三月五日起生效；

陳溢俊，自二零一九年三月十八日起生效；

李嘉彤，自二零一九年三月二十一日起生效；

蔡羅娜，自二零一九年三月二十七日起生效；

林菁兒，自二零一九年三月二十八日起生效；

何佩兒及黃嘉儀，自二零一九年四月四日起生效；

陳滋媚及張穎民，自二零一九年四月八日起生效；

曹美恩，自二零一九年四月九日起生效。

摘錄自本辦公室代主任於二零一九年三月二十七日作出的批示：

應陸詠友的請求，其在本辦公室的行政任用合同自二零一九年五月二十七日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零一九年四月二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改黃泳瑜的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一九年四月三日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一九年四月九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改羅俊強的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零一九年四月十日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一九年四月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第

## GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

## Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 26 de Fevereiro de 2019:

Contratados como trabalhadores provisórios (contrato individual de trabalho), nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, alínea 2), 19.º, 21.º e 22.º da Lei n.º 12/2015, índice 430, para exercerem, neste Gabinete, as funções constantes do Despacho n.º 063/GPRPAE/2018, até ao dia 31 de Dezembro de 2019:

Leng Lai Man e Wong Seak Hong, a partir de 1 de Março de 2019;

Sa Iok Teng, a partir de 4 de Março de 2019;

Chan Weng Wai, Choi Ka Ian e Jeong Ka Pou, a partir de 5 de Março de 2019;

Chan Iat Chon, a partir de 18 de Março de 2019;

Lei Ka Tong, a partir de 21 de Março de 2019;

Choi Lo Na, a partir de 27 de Março de 2019;

Lam Cheng I, a partir de 28 de Março de 2019;

Ho Pui Yi e Wong Ka I, a partir de 4 de Abril de 2019;

Chan Chi Mei e Cheung Weng Man, a partir de 8 de Abril de 2019;

Chou Mei Ian, a partir de 9 de Abril de 2019.

Por despacho da coordenadora do Gabinete, substituta, de 27 de Março de 2019:

Lok Weng Iao — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, neste Gabinete, a partir de 27 de Maio de 2019.

Por despacho da signatária, de 2 de Abril de 2019:

Wong Weng U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Abril de 2019.

Por despacho da signatária, de 9 de Abril de 2019:

Lo Chon Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Abril de 2019.

Por despacho da signatária, de 18 de Abril de 2019:

Lo Pui Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos

三款的规定，以附註方式修改羅佩君的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一九年四月二十三日起生效。

摘錄自行政長官於二零一九年四月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的规定，以附註方式修改下列工作人員的行政任用合同第二條款，轉為期間為三年的長期行政任用合同，自下述日期起生效：

陸漢傑，自二零一九年三月十三日起生效；

羅佩君及黃泳瑜，自二零一九年四月三日起生效；

羅俊強，自二零一九年四月十日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一九年五月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第233/2012號行政長官批示第五款，以及第279/2017號行政長官批示第一款（四）項的规定，以下人員的行政任用合同獲准以相同職級及職階續期一年，自下述日期起生效：

陳惠蘭，第一職階二等高級技術員，自二零一九年七月三日起生效；

黃啓邦，第一職階二等技術員，自二零一九年七月六日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一九年五月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第四款、第233/2012號行政長官批示第五款，以及第279/2017號行政長官批示第一款（四）項的规定，何艷芳擔任第二職階勤雜人員的長期行政任用合同獲准以相同職級及職階續期三年，自二零一九年七月二十日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的规定，以附註方式修改王佩嫻的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一九年五月二十二日起生效。

摘錄自行政長官於二零一九年六月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款（一）項及第四款的规定，以附註方式修改黃志華的行政任用合同第二條款，以相同職級及職階，轉為期間為三年的長期行政任用合同，自二零一九年一月三十日起生效。

do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Abril de 2019.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Abril de 2019:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento, passando os mesmos a contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Lok Hon Kit, a partir de 13 de Março de 2019;

Lo Pui Kuan e Wong Weng U, a partir de 3 de Abril de 2019;

Lo Chon Keong, a partir de 10 de Abril de 2019.

Por despachos da signatária, de 10 de Maio de 2019:

O seguinte pessoal — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012 e n.º 1, alínea 4), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 279/2017, a partir das datas a seguir indicadas:

Chan Wai Lan, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Julho de 2019;

Wong Kai Pong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Julho de 2019.

Por despachos da signatária, de 21 de Maio de 2019:

Ho Im Fong, auxiliar, 2.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012 e n.º 1, alínea 4), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 279/2017, a partir de 20 de Julho de 2019.

Wong Pui Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Maio de 2019.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Junho de 2019:

Wong Chi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento, passando o mesmo a contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com a mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Janeiro de 2019.

二零一九年六月十八日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 李月梅

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 18 de Junho de 2019. — A Coordenadora do Gabinete, Lei Ut Mui.

**行政公職局****批示摘錄**

按行政法務司司長於二零一九年五月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長馮若儀因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一九年八月二十六日起獲續期兩年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公共行政研究中心主任李偉倫因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一九年八月十三日起獲續期兩年。

**聲明**

根據第12/2015號法律第十條及第十四條規定，本局長期行政任用合同人員第一職階一等技術輔導員黃慧燕，自二零一九年六月十七日起終止於本局的職務。

二零一九年六月十一日於行政公職局

局長 高炳坤

**法務局****批示摘錄**

按簽署人於二零一九年四月三十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，本局第一職階首席行政技術助理員梁凱莎的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，自二零一九年四月二十四日起生效。

按簽署人於二零一九年五月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a項的規定，應屬臨時委任之本局法律範疇第一職階二等高級技術員高嘉仁的要求，由二零一九年六月四日起，免除在本局的職務。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Maio de 2019:

Joana Maria Noronha — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Agosto de 2019.

Lei Wai Lon — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Centro de Estudos da Administração Pública destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Agosto de 2019.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Wong Wai In, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 14.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 30 de Abril de 2019:

Leong Hoi Sa, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Abril de 2019.

Por despacho do signatário, de 15 de Maio de 2019:

Kou Ka Ian, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, de nomeação provisória, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, do seu lugar, nestes Serviços, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Junho de 2019.

按本局副局長於二零一九年五月二十四日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，傅美寶在本局擔任第一職階特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點415，自二零一九年五月十六日起生效。

按簽署人於二零一九年五月二十八日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，法律及司法培訓中心第一職階特級技術員馮皓及劉敏芝的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點525，自二零一九年五月十六日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，法律及司法培訓中心第一職階首席技術員李嘉慧的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點470，自二零一九年五月十七日起生效。

按行政法務司司長於二零一九年六月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條和第五條，以及第26/2009號行政法規第七條之規定，以定期委任方式委任戴冰擔任本局法律推廣及公共關係廳廳長之職位，為期一年，以填補第26/2015號行政法規所設立之職位空缺。

按上述法律第五條第二款，茲刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

#### 1. 委任依據：

——職位出缺；

——戴冰的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任法務局法律推廣及公共關係廳廳長一職。

#### 2. 學歷

——華僑大學法學學士學位；

——澳門大學法律導論課程；

——中國政法大學法學碩士學位。

#### 3. 專業簡歷

——2002年 進入公職；

——2002年2月至2008年1月 勞工事務局高級技術員(法律範疇)；

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 24 de Maio de 2019:

Fu Mei Pou, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Maio de 2019.

Por despachos do signatário, de 28 de Maio de 2019:

Fong Hou e Lau Man Chi, técnicos especialistas, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Maio de 2019.

Lei Ka Wai, técnica principal, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Maio de 2019.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Junho de 2019:

Tai Peng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com o artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, para o preenchimento do lugar previsto no Regulamento Administrativo n.º 26/2015.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

#### 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Tai Peng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

#### 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito pela «Huaqiao University»;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau da Universidade de Macau;

— Mestrado em Direito pela «China University of Political Science and Law».

#### 3. Currículo profissional:

— Ingresso na função pública em 2002;

— Técnica superior, área jurídica, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Fevereiro de 2002 a Janeiro de 2008;

——2008年1月至2013年11月 勞工事務局研究處處長；

——2013年11月至2017年7月 勞工事務局研究及資訊廳廳長；

——2017年7月至今 法務局高級技術員（法律範疇）；

——2019年4月至今 法務局法律推廣及公共關係廳代廳長。

二零一九年六月十八日於法務局

局長 劉德學

— Chefe da Divisão de Estudos da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Janeiro de 2008 a Novembro de 2013;

— Chefe do Departamento de Estudos e Informática da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Novembro de 2013 a Julho de 2017;

— Técnica superior, área jurídica, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Julho de 2017 até à presente data;

— Chefe do Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas, substituta, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Abril de 2019 até à presente data.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

## 市政署

### 決議摘錄

按本署市政管理委員會於二零一九年六月六日會議所作出之決議：

根據第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款（一）項的規定，以行政任用合同任用的環境衛生及執照廳第三職階市政機構首席監督許貴樂，獲准職級調整為第一職階市政機構特級監督，薪俸230點，自公佈日起生效。

二零一九年六月十四日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年六月十一日作出的批示：

（一）海事及水務局第二職階首席海事人員梁耀明，退休及撫卹制度會員編號145963，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

### Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Junho de 2019:

Hoi Kuai Lok, fiscal principal das Câmaras Municipais, 3.º escalão, do DHAL, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterada a categoria para fiscal especialista das Câmaras Municipais, 1.º escalão, índice 230, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 14 de Junho de 2019. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Junho de 2019:

1. Leong Iu Meng, pessoal marítimo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de subscritor 145963 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novem-

令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零一九年五月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第二職階首席特級行政技術助理員 Anabela Lopes Silva，退休及撫卹制度會員編號98310，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一九年五月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一九年六月十三日作出的批示：

(一) 土地工務運輸局第二職階首席顧問高級技術員尤肖其，退休及撫卹制度會員編號181641，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零一九年五月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任副局長之郵電局第一職階首席顧問高級技術員溫美蓮，退休及撫卹制度會員編號83720，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其

bro, com início em 2 de Maio de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 205 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Anabela Lopes Silva, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 98310 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Maio de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Junho de 2019:

1. Iao Chio Kei, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 181641 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Maio de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Van Mei Lin, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, exercendo em comissão de serviço o cargo de subdirectora, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscritor 83720 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Junho de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 725 da tabela em vigor, cal-

三十二年工作年數作計算，由二零一九年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的725點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一九年六月十四日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階副警長楊寶珠，退休及撫卹制度會員編號115096，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d)項規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零一九年五月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 按照十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百二十七條規定，強迫退休處分導致軍事化人員之強制退休，且在十八個月內不得收取任何薪俸或退休金，故有關金額將於二零二零年十一月十七日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 檢察長辦公室第三職階檢察院特級書記員羅啟文，退休及撫卹制度會員編號88285，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一九年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的450點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任仁伯爵綜合醫院領導層助理之衛生局第四職階護士監督范黃有霞，退休及撫卹制度會員編號15148，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零

culada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2019:

1. Ieong Pou Chu, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 115096 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Maio de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 285 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. De acordo com o artigo 227.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a pena de aposentação compulsiva implica para o militarizado a aposentação obrigatória, sem direito a qualquer vencimento ou pensão pelo período de 18 meses, pelo que, o valor fixado será abonado a partir de 17 de Novembro de 2020.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Armando Lo, escrivão do ministério público especialista, 3.º escalão, do Gabinete do Procurador, com o número de subscritor 88285 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Junho de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 450 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fan Wong Iao Ha, enfermeira-supervisor, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, exercendo em comissão de serviço o cargo de enfermeira-adjunta da Direcção do Centro Hospitalar Conde de São Januário, com o número de subscritor 15148 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por de-

一九年五月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的850點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一九年六月十七日作出的批示：

(一) 統計暨普查局首席顧問高級技術員梁慶強之遺孀 Chulamanee Kumpiranont，退休及撫卹制度會員編號109924，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一九年四月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年六月十一日作出的批示：

郵電局高級技術員 Maria Helena Mota Vale da Conceição，供款人編號6008680，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一九年五月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

文化局技術員張淑莊，供款人編號6032972，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零一九年五月十七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

文化產業基金技術輔導員阮曉燕，供款人編號6172995，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年五月

claração — fixada, com início em 31 de Maio de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 850 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Junho de 2019:

1. Chulamanee Kumpiranont, viúva de Leong Heng Keong, que foi técnico superior assessor principal, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 109924 do Regime de Aposentação e Sobrevida — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Abril de 2019, uma pensão mensal a que corresponde o índice 240 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Junho de 2019:

Maria Helena Mota Vale da Conceição, técnica superior da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de contribuinte 6008680, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Cheong Sok Chong, técnica do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6032972, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Un Hio In, adjunto-técnico do Fundo das Indústrias Culturais, com o número de contribuinte 6172995, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Maio de 2019, nos



十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零一九年六月十三日作出的批示：

市政署技術輔導員黃錦鎔，供款人編號3014176，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年五月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局勤雜人員麥燕冰，供款人編號6034134，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年五月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

法律及司法培訓中心司法文員職程學員李盈，供款人編號6236543，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年五月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員楊秀美，供款人編號6247553，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年四月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一九年六月十四日作出的批示：

法律及司法培訓中心司法文員職程學員梁俊儀，供款人編號6239380，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零

termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Junho de 2019:

Wong Kam Son, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 3014176, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Mak In Peng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6034134, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Ieng, formanda de oficial de justiça do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o número de contribuinte 6236543, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ieong Sao Mei, instruenda do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6247553, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Abril de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2019:

Leong Chon I, formanda de oficial de justiça do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o número de contribuinte 6239380, cancelada a inscrição no Regime de Previdência

一九年五月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一九年六月十七日作出的批示：

文化局技術工人黃炳慶，供款人編號6070912，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一九年五月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

行政長官辦公室高級技術員Silke Rolf，供款人編號6168750，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年六月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員黃曉濤，供款人編號6248045，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年五月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

摘錄自行政法務司司長於二零一九年六月十九日的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，劉炳欣因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會擔任公積金供款人輔助處處長的定期委任，自二零一九年八月一日起續期一年。

em 22 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Junho de 2019:

Wong Peng Heng, operário qualificado do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6070912, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Silke Rolf, técnica superior do Gabinete do Chefe do Executivo, com o número de contribuinte 6168750, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Junho de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Hio Tou, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6248045, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Maio de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Junho de 2019:

Lao Peng Ian — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Agosto de 2019.

二零一九年六月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

Fundo de Pensões, aos 21 de Junho de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

## 財 政 局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零一九年四月二十九日的批示：

以下工作人員在二零一八年三月二十八日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的合格應考人，分別以如下方式及規定委任為本局人員編制行政技術助理員職程第一職階二等行政技術助理員：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項及第二十二條第一款的規定，分別排名第16、19、20、21、24、25、28、30、31、32、33、35、36、37、38及41之合格應考人李鳳欣、黃雪連、馮奕楠、歐炎珊、馮穎芝、鍾曉瑜、趙月森、李嘉麗、陳繼光、張翠霞、梁銘怡、陳秀瑩、張雅儀、陳惠婷、黃麗樺及張嘉玲，以及同條第四款的規定，分別排名第17、26及39之合格應考人劉雪瑩、林曉穎及陳琬婷，獲以臨時委任方式委任，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代且仍未被填補。

按照經濟財政司司長於二零一九年五月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及一百四十條之規定，本局確定委任首席特級技術輔導員周美卿，獲批予長期無薪假，自二零一九年七月三十一日起至二零二一年四月十九日止。

按照經濟財政司司長於二零一九年五月二十九日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，鍾煜堂因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任設計暨組織處處長的定期委任自二零一九年七月十五日起獲續期一年。

按本簽署人於二零一九年六月十七日之批示：

應黃祖兒的請求，在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的不具期限的行政任用合同自二零一九年七月三日起予以解除。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Abril de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, candidatos classificados no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 13/2018, II Série, de 28 de Março — nomeados, pela forma e nos termos a seguir indicados, para o provimento dos lugares de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal destes Serviços:

Lei Fong Ian, Wong Sut Lin, Fong Iek Nam, Ao Im San, Fong Weng Chi, Chong Hio U, Chio Ut Sam, Lei Ka Lai, Chan Kai Kuong, Cheong Choi Ha, Leong Meng I, Chan Sao Ieng, Cheong Nga I, Chan Wai Teng, Wong Lai Wa e Cheong Ka Leng, classificados em 16.º, 19.º, 20.º, 21.º, 24.º, 25.º, 28.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º e 41.º lugares, respectivamente, nomeados, provisoriamente, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, e Lao Sut Ieng, Lam Hio Weng e Chan Un Teng, classificados em 17.º, 26.º e 39.º lugares, respectivamente, nomeados, provisoriamente, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, entretanto substituídas e não preenchidas, constantes do Mapa I, anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Maio de 2019:

Amélia Chao, adjunta-técnica especialista principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 31 de Julho de 2019 até 19 de Abril de 2021, nos termos do artigo 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2019:

Chong Iok Tong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Concepção e Organização destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Julho de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do signatário, de 17 de Junho de 2019:

Wong Chou I Jacqueline — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Julho de 2019.

聲明書  
Declarações

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60171900	7-02-0	19020003	41-01-03-00-00	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	2,300,000.00	2,300,000.00
	7-02-0	19023001	41-01-03-00-00			
總額 Total					2,300,000.00	2,300,000.00
核准依據： Referente à autorização : 26/03/2019之行政法務司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para a Administração e Justiça de 26/03/2019						

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800	8-05-1	10012016	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes 運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	121,857.00	121,857.00
	8-05-1	10012017			
總額 Total				121,857.00	121,857.00
核准依據: Referente à autorização:					
03/05/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 03/05/2019					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	8-04-7	17074005	41-01-04-01-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	219,148.90	219,148.90
	8-05-1	19031002	41-01-04-01-00			
總額 Total					219,148.90	219,148.90
核准依據: Referente à autorização :						
31/05/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Ex.m.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 31/05/2019						

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000				土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8-05-1	15030011	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		10,400.00
	8-05-1	17019005	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	10,400.00	
總額 Total					10,400.00	10,400.00
核准依據: Referente à autorização:						
20/05/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 20/05/2019						

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	2-02-0	15024004	41-01-03-00-00	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	79,714.85	79,714.85
	2-02-0	15024005	41-01-03-00-00			
總額 Total					79,714.85	79,714.85
核准依據: Referente à autorização : 20/05/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 20/05/2019						



摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000	7-01-0	17075004	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 其他—不動產 Outros - Bens imóveis 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	499,500.00	499,500.00
	8-01-0	18072001			
			總額 Total	499,500.00	499,500.00
核准依據: Referente à autorização:					
28/05/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Ex.m.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 28/05/2019					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60151000	2-02-0	16006006	澳門特別行政區海關 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau 運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes 運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	599,400.00	599,400.00
	2-02-0	16006007			
				599,400.00	599,400.00
				總額 Total	599,400.00
核准依據: Referente à autorização :					
30/05/2019之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança de 30/05/2019					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度  
Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：  
Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60170800	3-02-4	19045001	澳門大學 Universidade de Macau 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	5,527,180.00	5,527,180.00
	3-02-4	19045002			
總額 Total				5,527,180.00	5,527,180.00
核准依據: Referente à autorização :					
31/05/2019之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 31/05/2019					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60171900	8-05-1	19021001	41-01-04-01-00	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	350,000.00	350,000.00
	8-05-1	19025001	41-01-04-01-00			
總額 Total					350,000.00	350,000.00
核准依據: Referente à autorização:						
31/05/2019之行政法務司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para a Administração e Justiça de 31/05/2019						

摘要  
Extrato

運輸工務司司長辦公室——部門預算  
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
10800100	1-01-1	32-01-04-00-00	運輸工務司司長辦公室—部門預算 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas - Orçamento do Serviço		
	1-01-1	32-02-01-01-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		60,000.00
	1-01-1	32-02-08-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		70,000.00
	1-01-1	32-02-14-00-00	不動產 Bens imóveis		70,000.00
	1-01-1	32-02-19-00-00	會議 Congressos		100,000.00
	1-01-1	41-02-10-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	300,000.00	
	1-01-1	41-02-13-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		55,000.00
	1-01-1	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	55,000.00	
			總額 Total	355,000.00	355,000.00

核准依據:

13/06/2019之財政局局長批示

Referente à autorização:

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 13/06/2019

摘要  
Extrato

行政公職局——部門預算  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21100100	1-01-3	31-01-01-01-00	行政公職局一部門預算 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Orçamento do Serviço		910,000.00
	1-01-3	31-01-01-03-00	編制人員 Pessoal dos quadros 個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	360,000.00	
	1-01-3	31-01-01-99-00	其他一薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários	20,000.00	
	1-01-3	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	360,000.00	
	1-01-3	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	170,000.00	
			總額 Total	910,000.00	910,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
11/06/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 11/06/2019					

摘要  
Extrato

## 新聞局——部門預算

## Gabinete de Comunicação Social — Orçamento do Serviço

## 二零一九年財政年度第五次預算修改

## 5.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零一九〉款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21200100	7-06-0	31-01-01-01-00	新聞局—部門預算 Gabinete de Comunicação Social - Orçamento do Serviço		
	7-06-0	31-02-02-03-02	編制人員 Pessoal dos quadros		300,000.00
	7-06-0	32-01-04-00-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	300,000.00	
	7-06-0	32-01-08-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		80,000.00
	7-06-0	32-02-05-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		90,000.00
	7-06-0	32-02-08-01-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		180,000.00
	7-06-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	350,000.00	
總額 Total				650,000.00	650,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
13/06/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 13/06/2019					

摘要  
Extrato

海事及水務局——部門預算  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações					
	功能 Func.	經濟 Económica								
50600100	1-01-3	31-01-01-03-00	海事及水務局——部門預算	110,000.00	110,000.00					
			Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Orçamento do Serviço							
			個人勞動合同人員							
			Pessoal do contrato individual de trabalho							
			房屋津貼							
			Subsídio de residência							
			宣傳品及獎品							
			Materiais promocionais e ofertas							
			禮品							
			Dádivas							
			設施及設備							
50600200	7-01-0	32-01-10-00-00	海事及水務局——海事博物館	300,000.00	300,000.00					
			Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Museu Marítimo							
			燃料及潤滑劑							
			Combustíveis e lubrificantes							
			其他一勞務的取得							
			Outras - Aquisição de serviços							
			50600200			7-01-0	32-02-01-01-00	廣告費用	300,000.00	300,000.00
								Encargos com anúncios		
								運輸及交通工具		
								Transportes e meios de transportes		
								軟件及版權		
Software e direitos										
50600200	7-01-0	32-02-11-01-00		海事及水務局——海事博物館	50,000.00			50,000.00		
				Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Museu Marítimo						
				燃料及潤滑劑						
				Combustíveis e lubrificantes						
				其他一勞務的取得						
			Outras - Aquisição de serviços							
			50600200	7-01-0		32-02-99-00-00	海事及水務局——海事博物館		2,000.00	2,000.00
							Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Museu Marítimo			
							燃料及潤滑劑			
							Combustíveis e lubrificantes			
							其他一勞務的取得			
Outras - Aquisição de serviços										



組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	
	功能 Func.	經濟 Económica				
50600300			海事及水務局—航海學校 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Escola de Pilotagem			
	3-03-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	150,000.00		
	3-03-0	32-02-03-00-00	水費 Consumo de água	6,000.00		
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação	110,000.00		
	3-03-0	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		266,000.00	
	3-03-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias		20,000.00	
	3-03-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis	20,000.00		
	50600400			海事及水務局—政府船塢 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Oficinas Navais		
		8-11-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		435,000.00
8-11-0		32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	15,000.00		
8-11-0		32-05-02-00-00	賠償 Compensação	420,000.00		
			總額 Total	1,983,000.00	1,983,000.00	

核准依據: 11/06/2019之財政局局長批示

Referente à autorização: Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 11/06/2019

摘要  
Extrato

澳門特別行政區海關——部門預算

Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
51000100	2-02-0	31-01-01-01-00	澳門特別行政區海關——部門預算 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau - Orçamento do Serviço 編制人員 Pessoal dos quadros 工作表現獎金 Prémio de avaliação de desempenho	33,000.00	33,000.00
	2-02-0	31-02-04-01-00		33,000.00	
			總額 Total	33,000.00	33,000.00

核准依據:

Referente à autorização:

11/06/2019之財政局局長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 11/06/2019

摘要  
Extrato行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração2019年財政年度  
Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：  
Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60170800	3-02-4			澳門大學 Universidade de Macau	6,015,262.87	
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		
				總額 Total	6,015,262.87	6,015,262.87

核准依據:

Referente à autorização:

03/06/2019之社會文化司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 03/06/2019

二零一九年六月二十日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

**統計暨普查局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年五月二十九日作出的批示：

黎嘉恩，為本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項及第三款的規定，其合同修改為長期行政任用合同，職級及職階不變，自二零一九年五月十日起生效，為期三年。

二零一九年六月十九日於統計暨普查局

局長 楊名就

**勞工事務局****批示摘錄**

摘錄自本人於二零一九年六月三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改尹景雄在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第五職階輕型車輛司機職務，薪俸點為200點，由二零一九年六月二日起生效。

二零一九年六月十八日於勞工事務局

局長 黃志雄

**博彩監察協調局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年四月二十三日作出的批示：

根據第23/2011號行政法規第六條第一款及第12/2015號法律第四條的規定，在二零一九年二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第二十七至第三十三名、第三十五名至第四十七名及第四十九名的二等督察

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2019:

Lai Ka Ian, agente de censos e inquéritos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2, alínea 1), e 3, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 10 de Maio de 2019.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 19 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Jeong Meng Chao*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 3 de Junho de 2019:

Wan Keng Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, alínea 3), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 2 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 2019:

Wong Chi Hou, Wong Chi Wai, Chan Iok Fan, Lio Hio Chong, Kou Chi Kin, U Chan Wang, Lei Cheok In, Ng Ka Him, Au Ka Ho, Tam Wai Lok, Ho Pui In, Leonardo Lopes de Oliveira, Kuan San Hong, Mou Weng Chong, Cheong Peng Hei, Lam Chong Leong, Chan Kai Seng, Tan Yongchang, Pang Mei Sim, Cheong Tat Cheong e Raimundo Miguel Ritchie Fong, inspectores de 2.<sup>a</sup> classe, estagiários, classi-

實習員黃志豪、黃志偉、陳玉芬、廖曉蕙、高志乾、余振宏、李卓賢、吳嘉謙、歐家豪、譚偉諾、何沛賢、羅進傑、關姍紅、巫咏璉、張炳禧、林宗樑、陳啟盛、譚永昌、彭美嬋、張達昌及馮偉文，獲以行政任用合同任用，擔任本局第一職階二等督察，薪俸為280點，為期一年，自二零一九年五月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年五月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改杜幸倫在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席特級督察，薪俸點500，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一九年五月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年六月十日作出的批示：

應陳詠龍之要求，其在本局擔任第二職階特級行政技術助理員之不具期限的行政任用合同自二零一九年六月十七日起予以解除。

二零一九年六月十九日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

ficados do 27.º ao 33.º, 35.º ao 47.º e 49.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 9/2019, II Série, de 27 de Fevereiro — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 280, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Maio de 2019.

Por despacho do signatário, de 22 de Maio de 2019:

Tou Hang U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de inspector especialista principal, 2.º escalão, índice 500, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Maio de 2019, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do signatário, de 10 de Junho de 2019:

Chan Veno — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 17 de Junho de 2019.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 19 de Junho de 2019. — O Director, *Paulo Martins Chan*.

## 消費者委員會

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年二月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十條第一款，以及第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條第一款之規定，以行政任用合同方式聘用岑啟彥在本會擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點260，試用期六個月，自二零一九年六月十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年六月七日的批示：

鄭德賢——根據第12/2015號法律第四條及第六條第二款(一)項的規定，其在本會擔任第二職階二等技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，薪俸點為370，自二零一九年六月一日起生效。

二零一九年六月十七日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Fevereiro de 2019:

Sam Kai In — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Conselho, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Junho de 2019.

Por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Junho de 2019:

Cheang Tak In, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento deste Conselho — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, índice 370, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2019.

Conselho de Consumidores, aos 17 de Junho de 2019. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一九年五月三十日之批示：

根據第12/2015號法律第三條第三款(二)項及第十九條之規定，以個人勞動合同方式聘請孫堅定及潘汝明在本局擔任職務，自二零一九年六月十七日起生效，為期一年。

摘錄自本局局長於二零一九年六月四日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年五月二日起：

梁麗貞晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

自二零一九年五月十日起：

廖偉強及宋啓華晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525；

朱嘉韻及陳繼賢晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

李健龍、吳竟成、譚健燊及鍾根基晉階至第二職階一等技術稽查，薪俸點為280。

自二零一九年五月二十四日起：

何嘉思、陳鳳霞、陳玉妍、周寶珠、鄒耘、陳嘉敏(身份證編號50XXXX5(0))、許曉君、譚妙媛、蘇珮元、胡顯成、洪雲、何曉嵐、老婉玲、陳嘉敏(身份證編號51XXXX6(5))、陳玉婷、蔡曉瑜、鄧麗盈、李智寧、唐俊傑、郭詠詩、盧淑妍、林凱航、陳展俊、馮嘉慧、龍吉琮、張馨、江永康、雷寶蓮、陳慕怡、葉勝、梁迪琦、楊若萍、林華輝、呂偉婷、袁家餘、伍德榮、鄭潔華、賴嘉偉、盧麗珍、莊小萌、張曉華及余翠齊晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

自二零一九年五月二十五日起：

陳家如晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

自二零一九年五月二十八日起：

梁慧斯晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Maio de 2019:

Sun Kin Teng e Pun U Meng — contratados por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, alínea 2), e 19.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Junho de 2019.

Por despachos do directora destes Serviços, de 4 de Junho de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAPs para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 2 de Maio de 2019:

Leong Lai Cheng progride para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

A partir de 10 de Maio de 2019:

Lio Wai Keong e Song Kai Va progridem para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525;

Chu Ka Wan e Chan Kai In progridem para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365;

Lei Kin Long, Ung Keng Seng, Tam Kin San e Chong Kan Kei progridem para fiscais técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280.

A partir de 24 de Maio de 2019:

Ho Ka Si, Chan Fong Ha, Chan Iok In, Chao Pou Chu, Chao Wan, Chan Ka Man (BIRP.50XXXX5(0)), Hoi Hio Kuan, Tam Mio Wun, De Souza Georgina Augusto, Wu Hin Seng, Hong Wan, Ho Hio Lam, Lou Un Leng, Chan Ka Man (BIRP.51XXXX6(5)), Chan Iok Teng, Choi Hio U, Tang Lai Ieng, Lei Chi Neng, Tong Chon Kit, Kuok Weng Si, Lou Sok In, Lam Hoi Hong, Chan Chin Chon, Fong Ka Wai, Long Kat Keng, Cheong Heng, Kong Weng Hong, Loi Pou Lin, Chan Mou I, Ip Seng, Leong Tek Kei, Ieong Ieok Peng, Lam Wa Fai, Loi Wai Teng, Un Ka U, Ng Tak Weng, Cheang Kit Wa, Lai Ka Wai, Lou Lai Chan, Chong Sio Meng, Cheong Hio Wa e U Choi Chai progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415.

A partir de 25 de Maio de 2019:

Chan Ka U progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415.

A partir de 28 de Maio de 2019:

Leong Wai Si progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415.

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年五月二日起：

劉江華晉階至第二職階重型車輛司機，薪俸點為180。

自二零一九年五月十五日起：

周達庭及陳玉峰晉階至第二職階技術工人，薪俸點為160。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年五月十三日起：

曾天華及李凱妮晉階至第四職階重型車輛司機，薪俸點為200；

陳偉平晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180。

自二零一九年五月二十四日起：

朱偉強晉階至第四職階重型車輛司機，薪俸點為200。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年五月五日起：

劉余煥仙晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220。

自二零一九年五月三十日起：

林佛孺晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年五月三日起：

羅燦光晉階至第九職階重型車輛司機，薪俸點為300。

自二零一九年五月十八日起：

唐兆珠晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

自二零一九年五月十九日起：

羅寶蓮晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus CAPs para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 2 de Maio de 2019:

Lao Kong Wa progride para motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180.

A partir de 15 de Maio de 2019:

Chau Tat Teng e Chan Iok Fong progridem para operários qualificados, 2.º escalão, índice 160.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus CAPs para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 13 de Maio de 2019:

Chang Tin Wa e Lei Hoi Nei progridem para motoristas de pesados, 4.º escalão, índice 200;

Chan Wai Peng progride para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180.

A partir de 24 de Maio de 2019:

Chu Wai Keong progride para motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus CAPs para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 5 de Maio de 2019:

Lau U Wun Sin progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220.

A partir de 30 de Maio de 2019:

Lam Fat U progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus CAPs para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 3 de Maio de 2019:

Lo Chan Kuong progride para motorista de pesados, 9.º escalão, índice 300.

A partir de 18 de Maio de 2019:

Tong Sio Chu progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180.

A partir de 19 de Maio de 2019:

Law Pou Lin progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180.

自二零一九年五月三十日起：

彭素艷晉階至第七職階技術工人，薪俸點為240。

摘錄自本局局長於二零一九年六月五日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之行政任用合同續期兩年，以擔任相關職務：

自二零一九年七月十五日起：

區健華及王志明續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

摘錄自保安司司長於二零一九年六月十一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局下列工作人員之行政任用合同修改至期間為三年的長期行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一九年五月二日起：

姓名	職級	職階
劉江華	重型車輛司機	2

自二零一九年五月十五日起：

姓名	職級	職階
周達庭	技術工人	2

二零一九年六月十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自治安警察局局長於二零一九年六月四日之批示：

應警員編號354131勞鴻宇之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一九年七月一日起免除工作，正式脫離治安警察局。

摘錄自保安司司長於二零一九年六月十一日作出的第74/2019號批示。

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條及第七十五條第二款a)項的規定，

A partir de 30 de Maio de 2019:

Pang Sou Im progride para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240.

Por despacho da directora destes Serviços, de 5 de Junho de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, para exercerem funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

A partir de 15 de Julho de 2019:

Au Kin Wa e Wong Chi Meng, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Junho de 2019:

Os contratos dos trabalhadores abaixo mencionado, destes Serviços — alterados para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 2 de Maio de 2019:

Nome	Categoria	Escalão
Lao Kong Wa	Motorista de pesados	2

A partir de 15 de Maio de 2019:

Nome	Categoria	Escalão
Chau Tat Teng	Operário qualificado	2

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Junho de 2019. — O Director, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despacho do comandante do CPSP, de 4 de Junho de 2019:

Lou Hong U, guarda n.º 354 131 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 74/2019, de 11 de Junho de 2019:

Wong U Sio, guarda n.º 167 060, do Corpo de Polícia de Segurança — autorizado, precedendo sua concordância, a desempenhar as funções de escrivão do Ministério Público



並按其個人意願，治安警察局警員編號167060，黃如笑自二零一九年五月二十二日起，以特別委任方式擔任第一職階檢察院初級書記員，為期一年。同時，根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及上指《通則》第九十八條b)項及第一百條的規定，處於“附於編制”狀況。

二零一九年六月十四日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

## 司 法 警 察 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一九年五月十五日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二款(四)項、第十三條、第二十四條第一款(一)項、第二款及第二十五條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(一)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局刑事技術廳廳長趙德欽因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年七月四日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一九年五月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(五)項之規定，周杏玲在本局擔任第二職階勤雜人員職務的長期行政任用合同，自二零一九年七月二十二日起續期三年。

## 更 正

摘錄自本局副局長於二零一九年五月十四日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第九十七條第六款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百三十五條第一款及第二款，以及公佈於二零一八年二月

auxiliar, 1.º escalão, a partir de 22 de Maio de 2019, em comissão especial de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, e 98.º, alínea b), e 100.º do citado estatuto.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 14 de Junho de 2019. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Maio de 2019:

Chio Tak Iam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Ciências Forenses desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 4), 13.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Julho de 2019.

Por despacho da directora, substituta, desta Polícia, de 22 de Maio de 2019:

Chao Hang Leng — renovado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 22 de Julho de 2019.

## Rectificação

Por despacho da subdirectora desta Polícia, de 14 de Maio de 2019:

Leong Cheok Meng — rectificada a alteração, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos

二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定,以附註形式修改本局與梁卓明簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,現更正自二零一九年二月二十八日起晉階為第八職階技術工人,薪俸點為260點。

二零一九年六月十七日於司法警察局

局長 薛仲明

11.º da Lei n.º 5/2006, 97.º, n.º 6, do ETAPM, e 135.º, n.ºs 1 e 2, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 28 de Fevereiro de 2019.

Polícia Judiciária, aos 17 de Junho de 2019. — O Director,  
*Sit Chong Meng.*

## 懲教管理局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一九年五月十五日的批示:

梁天明——根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條,第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條,現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項及第二款a)項,第27/2015號行政法規第八條第二款(一)項及第九條的規定,以定期委任方式委任為懲教管理局人力資源處處長,以填補第27/2015號行政法規所設立的主管官職,為期一年,自二零一九年七月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第二款及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定,以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷及專業簡歷。

### 附件

委任梁天明擔任懲教管理局人力資源處處長的理由如下:

——職位出缺及有需要填補;

——梁天明於懲教管理局人力資源處工作超過5年,以及憑以下個人履歷,顯示其具備專業能力擔任上述職位。

學歷:

——澳門大學社會科學學士學位(公共行政專業)。

專業培訓:

——監考員/考場工作人員培訓——開考流程及筆試的實務操作課程;

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Maio de 2019:

Leong Tin Meng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, vigente, e 8.º, n.º 2, alínea 1), e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015, indo ocupar o cargo de chefia estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2015, a partir de 1 de Julho de 2019.

De acordo com os artigos 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 e 9.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, são publicados em anexo os fundamentos e o currículo académico e profissional do nomeado.

### ANEXO

Fundamentos da nomeação de Leong Tin Meng para o cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços Correccionais:

— Vacatura do cargo e necessidade do respectivo preenchimento;

— Exercício de funções na Divisão de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços Correccionais superior a 5 anos e, com curriculum académico e profissional meritório abaixo indicados de Leong Tin Meng que garante aptidão para o exercício do cargo.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade de Macau (Administração Pública).

Formação profissional:

— Curso de formação do pessoal de fiscalização de exame/do local de exame — Curso prático sobre os procedimentos do concurso e da prova escrita;

- 取得財貨及提供勞務制度課程；
- 基本法培訓課程；
- 公共行政實務系列——人事管理強化課程；
- 公共行政實務系列——職業技能培訓強化課程（人事管理）；
- 《個人資料保護法》與客戶資料管理；
- 統籌工作時之公共關係管理課程；
- 時間管理課程；
- 體驗式學習營——提升團隊精神課程；
- 人力資源管理系列——人才發展與生涯規劃；
- 公務人員退休保障制度課程；
- 流程優化課程；
- 運用調解技巧處理工作間的投訴課程（個別會談）；
- 績效治理與績效評核課程——主管人員/評核人。
- 專業簡歷：
- 2009年起入職澳門保安部隊事務局，擔任行政技術助理員；
- 2010年起入職勞工事務局，擔任技術輔導員；
- 2014年1月起入職當時的澳門監獄，擔任高級技術員；
- 2016年1月1日起，為懲教管理局編制內高級技術員；
- 2018年9月24日至今，以代任制度方式擔任懲教管理局人力資源處處長。
- 表揚：
- 2017年，獲頒授「個人嘉獎」。
- Curso sobre o regime jurídico de aquisição de bens e serviços;
- Curso de formação da Lei Básica;
- Série de Curso prático da Administração Pública — Curso Avançado da Gestão Humana;
- Série de Curso prático da Administração Pública — Curso Avançado da Formação de Técnicas profissionais (Gestão Humana);
- Gestão dos dados de cliente sob a «Lei da Protecção de Dados Pessoais»;
- Curso de Gestão de Relações Públicas — Coordenação do tempo de trabalho;
- Curso de Gestão do Tempo;
- Campanha de aprendizagem experimental — Curso de elevação do espírito de equipa;
- Série de Curso de Gestão de Recursos Humanos — Desenvolvimento de Talentos e Planeamento de Carreira;
- Curso de Regime de Garantia para a Aposentação dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
- Curso de Formação sobre a optimização dos processos de trabalho;
- Curso de tratamento de queixas no trabalho através de técnicas de mediação na Reunião individual;
- Curso de Gestão e Avaliação do Desempenho — Pessoal de Chefia/Notadores.
- Currículo profissional:
- Em 2009, ingressou na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, como assistente técnico administrativo;
- Em 2010, ingressou na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, como adjunto-técnico;
- A partir de Janeiro de 2014, é ingressado no então Estabelecimento Prisional de Macau, como técnico superior;
- A partir de 1 de Janeiro de 2016, é transitado para o quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, como técnico superior;
- Desde 24 de Setembro de 2018 até à presente data, desempenha o cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição.
- Louvor:
- Em 2017, concedido «louvor individual».

二零一九年六月四日於懲教管理局

局長 程況明

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 4 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

**消防局****批示摘錄**

按照二零一九年六月十日第73/2019號保安司司長批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條之規定，批准消防局確定委任之第四職階消防員編號424101，楊澤成自二零一九年六月二十一日起享受長期無薪假，為期十年。並按照現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條d) 項及第一百條之規定，處於“附於編制”狀況。

二零一九年六月十八日於消防局

局長 梁毓森消防總監

**CORPO DE BOMBEIROS****Extracto de despacho**

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 73/2019, de 10 de Junho de 2019:

Ieong Chak Seng, bombeiro n.º 424 101, 4.º escalão, de nomeação definitiva, do Corpo de Bombeiros — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dez anos, a partir de 21 de Junho de 2019, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor, e 98.º, alínea d), e 100.º do EMFSM, vigente, passando à situação de «adido ao quadro».

Corpo de Bombeiros, aos 18 de Junho de 2019. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

**金融情報辦公室****批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一九年六月十日所作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註方式修改馮亦魯在本辦的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零一九年六月九日起生效。

二零一九年六月十二日於金融情報辦公室

辦公室主任 朱婉儀

**GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA****Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 10 de Junho de 2019:

Fong Iek Lou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 9 de Junho de 2019.

Gabinete de Informação Financeira, aos 12 de Junho de 2019. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Un I.*

**衛生局****批示摘錄**

摘錄自局長於二零一九年三月五日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第6/2010號法律第十三條，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，吳綺雯在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等高級衛生技術員，自二零一九年四月二十九日起生效。

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Março de 2019:

Ng I Man, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º da Lei n.º 6/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 29 de Abril de 2019.

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,湯國棟在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階特級技術員,自二零一九年四月十二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定,李志華在本局擔任行政任用合同第三職階技術工人,以附註形式修改合同第三條款,轉為第四職階技術工人,自二零一九年四月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款的規定,鄭奕何在本局擔任行政任用合同第四職階技術工人,以附註形式修改合同第三條款,轉為第五職階技術工人,自二零一九年四月二十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款的規定,蘇永生在本局擔任行政任用合同第五職階技術工人,以附註形式修改合同第三條款,轉為第六職階技術工人,自二零一九年四月六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定,陳加欣在本局擔任行政任用合同第一職階一級護士,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一級護士,自二零一九年四月五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年三月十八日之批示:

根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款(一)項及第三款之規定,本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改合同第二條款,將合同修改為長期行政任用合同,為期三年:

第二職階一般服務助理員歐陽珍寶及何彩霞,自二零一九年二月十五日起生效;

第二職階一級護士周翠珊、林琮娟、李綺雯、梁興立、梁瑞家及梁宏安,自二零一九年二月十五日起生效;

第二職階一般服務助理員李林艷,自二零一九年二月二十日起生效;

第四職階高級護士(退休)莫麗英,自二零一九年二月二十一日起生效;

第二職階二等診療技術員李妙珊,自二零一九年二月二十二日起生效;

Tong Kuok Tong, técnico especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 12 de Abril de 2019.

Lei Chi Wa, operário qualificado, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 18 de Abril de 2019.

Cheang Iek Ho, operário qualificado, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 29 de Abril de 2019.

Sou Weng Sang, operário qualificado, 5.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 6 de Abril de 2019.

Chan Ka Ian, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 5 de Abril de 2019.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Março de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015:

Ao Ieong Chan Pou e Ho Choi Ha, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2019;

Chao Choi San, Lam Keng Kun, Lei I Man, Leong Heng Lap, Leong Soi Ka e Liang Hongan, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2019;

Li Linyan, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 20 de Fevereiro de 2019;

Mok Lai Ieng, como enfermeiro-graduado, 4.º escalão (apresentado), a partir de 21 de Fevereiro de 2019;

Lei Mio San, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 22 de Fevereiro de 2019;

第二職階二等行政技術助理員梁君澤，自二零一九年二月二十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(一)項及第四款之規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第二職階一般服務助理員朱秀容，自二零一九年一月二十三日起生效；

第二職階二等診療技術員吳麗敏，自二零一九年二月十五日起生效；

第一職階一等技術員曾淑華，自二零一九年二月十八日起生效；

第二職階二等護理助理員霍文英，自二零一九年二月十八日起生效；

第四職階一般服務助理員鄭兆妹，自二零一九年二月十八日起生效；

第二職階一般服務助理員劉桂芳，自二零一九年二月十八日起生效；

第三職階一級護士張丹芝，自二零一九年二月十八日起生效；

第二職階一級護士吳詩敏，自二零一九年二月二十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第三職階二等護理助理員羅美好，自二零一九年一月二十三日起生效；

第二職階一等技術輔導員郭嘉敏，自二零一九年二月十五日起生效；

第一職階一等行政技術助理員劉智欣，自二零一九年二月十八日起生效；

第四職階二等護理助理員陳瑞媚，自二零一九年二月十八日起生效；

第三職階二等護理助理員楊德莉，自二零一九年二月十八日起生效；

第三職階一級護士鍾志敏、林昇威、李荔榕及黃嘉欣，自二零一九年二月十八日起生效；

第一職階一等行政技術助理員楊鳳英，自二零一九年二月二十二日起生效。

Leong Kuan Chak, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 28 de Fevereiro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Chu Sao Iong, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2019;

Ng Lai Man, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2019;

Chang Selina, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2019;

Fok Man Ieng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2019;

Chiang Sio Mui, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2019;

Lao Kuai Fong, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2019;

Cheong Tan Chi, como enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2019;

Ng Si Man, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 20 de Fevereiro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Lo Mei Hou, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2019;

Kwok Ka Man, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2019;

Lau Chi Ian, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2019;

Chan Soi Mei, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2019;

Ieong Tak Lei, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2019;

Chong Chi Man, Lam Seng Wai, Li Lirong e Wong Ka Ian, como enfermeiros, grau 1, 3.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2019;

Ieong Fong Ieng, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Fevereiro de 2019.

摘錄自局長於二零一九年三月二十九日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，李笑煥、林敏華、黃紫紅、梁鞍輝、張啓斌及劉奕鴻在本局擔任行政任用合同第一職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，自二零一九年五月二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，盧貴珍在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等行政技術助理員，自二零一九年五月二日起生效。

摘錄自代局長於二零一九年四月十二日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第7/2010號法律第八條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，馬少濠在本局擔任行政任用合同第二職階顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一九年二月十二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，勞翠雅及陳萱在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一九年一月二十五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，陳綺雯及吳詠敏在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一九年二月二十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第6/2010號法律第十三條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，伍祝平在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Março de 2019:

Lei Sio Vun, Lam Man Wa, Huang Zihong, Leong On Fai, Cheong Kai Pan e Lao Iek Hong, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 2 de Maio de 2019.

Lou Kuai Chan, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 2 de Maio de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 12 de Abril de 2019:

Ma Sio Hou, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Fevereiro de 2019, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lou Choi Nga e Chan Hun, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Janeiro de 2019, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chan I Man e Ng Weng Man, técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, com efeitos retroactivos a partir de 28 de Fevereiro de 2019, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ng Chok Peng, técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, nos ter-

首席高級衛生技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一八年十二月二十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年五月三十日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第6/2010號法律第十四條第一款(二)項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款以及第12/2015號法律第四條的規定，陳小燕、傅文偉及蔡斐珊在本局擔任行政任用合同第二職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級衛生技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年六月五日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第7/2010號法律第九條第一款及第五款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款以及第12/2015號法律第四條的規定，何瑞彤、施力奇、吳倩文、陳雪琪、甘蕙莊、吳詩雅、陳婉華、馮潔欣及吳秀雯在本局擔任行政任用合同第二職階二等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等診療技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第7/2010號法律第九條第二款及第五款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款以及第12/2015號法律第四條的規定，張翠恩及吳柏玲在本局擔任行政任用合同第二職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席診療技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自局長於二零一九年六月六日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，歐陽冠強在本局擔任行政任用合同第二職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

mos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º da Lei n.º 6/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Dezembro de 2018, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2019:

Chan Sio In, Fu Man Wai e Choi Fei San, técnicos superiores de saúde principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 6/2010, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Junho de 2019:

Ho Soi Tong, De Siqueira, Henrique Guilherme, Ng Sin Man, Chan Sut Kei, Kam Wai Chong, Ng Sze Nga, Chan Un Wa, Fong Kit Ian e Ng Sao Man, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 9.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 7/2010, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Cheung Chui Yan e Ng Pak Leng, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 9.º, n.ºs 2 e 5, da Lei n.º 7/2010, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2019:

Ao Ieong Kun Keong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.



根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，陳靜儀、梁亞弟、吳麗晶、盛啓宏、施森森及林平轉在本局擔任行政任用合同第二職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照代副局長於二零一九年六月十一日之批示：

基於下述商號不具備九月十九日第58/90/M號法令第二十二條第一款b)項所規定的發出准照的一般要件，取消編號為第142號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“澳門逸園賽狗股份有限公司”的准照，其營業地點為澳門白朗古將軍大馬路。另按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款b)項的規定，宣告藥物產品出入口及批發商號“澳門逸園賽狗股份有限公司”從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之進口、出口及分銷許可失效。

(是項刊登費用為 \$635.00)

按照二零一九年六月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

梁嘉鳴——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0699。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零一九年六月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

朱妙盈——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0278。

(是項刊登費用為 \$318.00)

任偉強——獲准許從事治療師職業，牌照編號是：T-0629。

(是項刊登費用為 \$306.00)

許翠盈——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業，牌照編號是：T-0630。

(是項刊登費用為 \$340.00)

黃華、楊路、方民傑——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0700、W-0701、W-0702。

(是項刊登費用為 \$340.00)

Chan Cheng I, Leong A Tai, Ng Lai Cheng, Seng Kai Wang, Si Sam Sam e Lam Peng Chun, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 11 de Junho de 2019

Por ter deixado de verificar-se o requisito geral de licenciamento previsto no artigo 22.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 58/90/M, é cancelado o alvará n.º 142 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A.», com o local de funcionamento na Av. do General Castelo Branco, s/n, Macau. E de acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A.» para a respectiva autorização de importação, exportação e venda por grosso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 635,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Junho de 2019:

Leong Ka Meng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0699.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Junho de 2019:

Chu Mio Ieng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0278.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Yam Wai Keung William — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta, licença n.º T-0629.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Hoi Choi Ieng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0630.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Wong Wa, Yang Lu e Fong Man Kit Erik — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0700, W-0701 e W-0702.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

按照副局長於二零一九年六月十四日之批示：

應准照持有人楊敏女士的申請，取消編號為第205號以及商號名為“利康堂中藥房”的准照，該商號的登記營業地點為澳門十月初五日街（泗嗶街）31-A號成昌大廈A座地下及閣樓。

（是項刊登費用為 \$363.00）

按照二零一九年六月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消何穎超第E-2178號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$363.00）

Luís Filipe Delgado Tomás——應其要求，中止第D-0168號牙科醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$329.00）

何沛錡、吳艷杰、鍾嘉麟、許秋雨、朱秀娟、李虹、劉瑩瑞、饒締舟、周雯、李青園——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-3067、E-3068、E-3069、E-3070、E-3071、E-3072、E-3073、E-3074、E-3075、E-3076。

（是項刊登費用為 \$408.00）

梁振鴻、陳明業、陳丹霞——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2471、M-2472、M-2473。

（是項刊登費用為 \$329.00）

許可准照第AL-0411號，及營業地點位於澳門白眼塘橫街（福隆下街）12-A號榮利大廈地下B座之原中文名稱為浩志醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Hou Chi更改中文名稱為明愛診所，葡文名稱為Clínica Caritas，及增加英文名稱為Caritas Clinic，所有權轉移至澳門明愛，法人住所位於澳門岡頂前地1-A號。

（是項刊登費用為 \$488.00）

按照二零一九年六月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

岑湛輝——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0279。

（是項刊登費用為 \$318.00）

Carla Teresa Noruega——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2474。

（是項刊登費用為 \$318.00）

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 14 de Junho de 2019:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Ieong Man, é cancelado o alvará n.º 205 da Farmácia Chinesa «Lei Hong Tong», com local de funcionamento registado na Rua de Cinco de Outubro, n.º 31-A, Edifício Seng Cheong, «A», r/c, com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Junho de 2019:

Ho Weng Chio — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2178.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Luís Filipe Delgado Tomás — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0168.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Ho Pui Kei, Wu YanJie, Zhong JiaLin, Xu QiuYu, Zhu XiuJuan, Li Hong, Liu YingRui, Rao DiZhou, Zhou Wen e Li QingYuan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3067, E-3068, E-3069, E-3070, E-3071, E-3072, E-3073, E-3074, E-3075 e E-3076.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Leong Chan Hong, Chan Meng Ip e Chan Tan Ha — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2471, M-2472 e M-2473.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0411 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 浩志醫療中心 e Centro Médico Hou Chi, situado na Rua da Caldeira, n.º 12-A, Veng Lei, r/c-B, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 明愛診所 e Clínica Caritas, assim como seja acrescentada a designação em língua inglesa de Caritas Clinic, a titularidade seja transferida para Cáritas de Macau, com sede na Largo de St.º Agostinho, n.º 1-A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 488,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Junho de 2019:

Sam Cham Fai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0279.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Carla Teresa Noruega — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2474.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

楊可怡——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0631。

（是項刊登費用為 \$318.00）

按照副局長於二零一九年六月二十日之批示：

核准向漳澳（國際）貿易有限公司發給“片仔癯國藥堂中藥房”准照，編號為第243號以及其營業地點為澳門連勝馬路165-C號寶麗安大廈D座地下及閣樓，法人地址位於澳門巴波沙大馬路新城市商業中心1樓G座。

（是項刊登費用為 \$420.00）

二零一九年六月二十日於衛生局

局長 李展潤

Jeong Ho I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0631.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 20 de Junho de 2019:

Autorizada a emissão do alvará n.º 243 da Farmácia Chinesa «Pien Tze Huang Guo Yao Tang», com local de funcionamento na Estrada de Coelho do Amaral, n.º 165-C, Edifício Pou Lai On, «D», r/c, com sobreloja, Macau, à Zhang Ao (Internacional) Negociação da Empresa, Limitada, com sede na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Centro Comercial Jardim da Cidade, 1.º andar, «G», Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Serviços de Saúde, aos 20 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一九年四月三十日批示：

鄭惠娟——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第八職階勤雜人員，薪俸點為200，自二零一九年五月三十日起生效。

摘錄自本人二零一九年五月二日批示：

應林國偉的請求，其在本局擔任第一職階教學助理員職務的行政任用合同，自二零一九年六月十一日起予以終止。

摘錄自本局代局長二零一九年五月二十七日批示：

何艷婷，本局確定委任的第一職階首席行政技術助理員，應其請求免除有關職務，自二零一九年七月一日起生效。

摘錄自本人二零一九年六月五日批示：

馬浩文，本局確定委任特級行政技術助理員，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條及附件一表二、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 30 de Abril de 2019:

Kuong Wai Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 30 de Maio de 2019.

Por despacho do signatário, de 2 de Maio de 2019:

Lam Kuok Wai — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 11 de Junho de 2019.

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 27 de Maio de 2019:

Ho Im Teng, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonarado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 1 de Julho de 2019.

Por despacho do signatário, de 5 de Junho de 2019:

António Luís da Cunha Manhão, assistente técnico administrativo especialista, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do

號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345，追溯自二零一八年十二月二十七日起生效。

二零一九年六月二十日於教育暨青年局

局長 老柏生

peçoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 22.º, n.º 8, alínea a), do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Dezembro de 2018, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Junho de 2019. — O Director, *Lou Pak Sang*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年五月二十七日作出的批示：

根據第156/2018號社會文化司司長批示核准的《澳門演藝學院內部規章》第五條及第六條，第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第二十九條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第一款、第五條及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任周游擔任本局澳門演藝學院院長，自二零一九年六月二十九日起生效，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

#### 1、委任理由：

——職位出缺；

——周游的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局澳門演藝學院院長一職。

#### 2、學歷：

——中央音樂學院文學學士（大提琴專業）；

——澳門大學教育碩士（教育行政）。

#### 3、專業簡歷：

——1993年9月至1999年，前澳門文化司署技術員；

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2019:

Zhou You — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, director do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do «Regulamento Interno do Conservatório de Macau», aprovado por Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 156/2018, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 29 de Junho de 2019.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

#### 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Zhou You possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de director do Conservatório de Macau deste Instituto, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

#### 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Letras (Violoncelo) pelo Conservatório Central de Música;

— Mestrado em Ciências da Educação (Administração Educativa) pela Universidade de Macau.

#### 3. Currículo profissional:

— Técnico do ex-Instituto Cultural de Macau, de Setembro de 1993 a 1999;

——2000年至2002年9月，文化局技術員；

——2002年9月至今，文化局高級技術員；

——2002年9月至2004年1月，文化局澳門演藝學院音樂學校代校長；

——2004年2月至2011年8月，文化局澳門演藝學院音樂學校校長；

——2011年9月至2016年8月，文化局澳門中樂團總經理；

——2017年5月至2018年12月，文化局演藝發展廳職務主管；

——2019年1月至2019年6月，文化局澳門演藝學院音樂學校校長。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年六月十一日作出的批示：

根據第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第十二條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任孫錦明擔任本局圖書資源發展處處長，自二零一九年七月一日起生效，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

#### 1、委任理由：

——職位出缺；

——孫錦明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局圖書資源發展處處長一職。

#### 2、學歷：

——澳門大學公共行政學（中文授課）學士；

——中南政法學院法學碩士（刑法學專業）（獲前高等教育輔助辦公室認可為具有學士學位）；

——澳門大學澳門法律導論課程。

#### 3、專業簡歷：

——1987年2月至1990年9月，前澳門文化學會助理技術員；

— Técnico do Instituto Cultural, de 2000 a Setembro de 2002;

— Técnico superior do Instituto Cultural, de Setembro de 2002 até à presente data;

— Director da Escola de Música do Conservatório de Macau, substituto, do Instituto Cultural, de Setembro de 2002 a Janeiro de 2004;

— Director da Escola de Música do Conservatório de Macau, do Instituto Cultural, de Fevereiro de 2004 a Agosto de 2011;

— Administrador da Orquestra Chinesa de Macau do Instituto Cultural, de Setembro de 2011 a Agosto de 2016;

— Chefia funcional do Departamento de Desenvolvimento das Artes do Espectáculo do Instituto Cultural, de Maio de 2017 a Dezembro de 2018;

— Director da Escola de Música do Conservatório de Macau, do Instituto Cultural, de Janeiro de 2019 a Junho de 2019.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Junho de 2019:

Suen Kam Ming — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Bibliográficos deste Instituto, nos termos dos artigos 12.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 1 de Julho de 2019.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

#### 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Suen Kam Ming possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Bibliográficos deste Instituto, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

#### 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Administração Pública (Chinês) da Universidade de Macau;

— Mestrado em Direito (especialização em direito criminal) da Universidade de Política e Direito «Zhongnan» (pelo ex-Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, foi reconhecido o grau académico de «Licenciatura»);

— Curso de Introdução ao Direito de Macau da Universidade de Macau.

#### 3. Currículo profissional:

— Técnico auxiliar do ex-Instituto Cultural de Macau, de Fevereiro de 1987 a Setembro de 1990;

—1990年9月至1995年9月，前澳門文化司署助理技術員；

—1995年9月至1999年，前澳門文化司署高級技術員；

—1996年7月至1997年7月，前澳門文化司署助理；

—1998年9月至1999年10月，前澳門文化司署澳門中央圖書館職務主管；

—2000年至今，文化局高級技術員；

—2000年9月至2000年12月，文化局澳門中央圖書館中文圖書組代組長；

—2000年12月至2008年12月，文化局澳門中央圖書館中文圖書組組長；

—2019年1月至2019年6月，文化局圖書資源發展處代處長。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年六月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第十八條第五款及第二十五條第一款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以附註形式修改方漢明在本局擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，自二零一九年六月十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年六月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，歐陽智敏在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同續期兩年，自二零一九年七月二十二日起生效。

## 聲明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階一等技術輔導員柳秉林，自二零一九年六月二十六日，即其到消費者委員會擔任職務之日起，自動終止以長期行政任用合同方式在本局擔任之職務。

為著有關效力，茲聲明，周游因獲定期委任為本局澳門演藝學院院長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其擔任本局澳門演藝學院音樂學校校長，以及以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階顧問高級技術員之職務，自二零一九年六月二十九日起自動終止。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階首席技術員勞巧綺，自二

— Técnico auxiliar do ex-Instituto Cultural de Macau, de Setembro de 1990 a Setembro de 1995;

— Técnico superior do ex-Instituto Cultural de Macau, de Setembro de 1995 a 1999;

— Adjunto do ex-Instituto Cultural de Macau, de Julho de 1996 a Julho de 1997;

— Chefia funcional da Biblioteca Central de Macau do ex-Instituto Cultural de Macau, de Setembro de 1998 a Outubro de 1999;

— Técnico superior do Instituto Cultural, de 2000 até à presente data;

— Chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas da Biblioteca Central de Macau do Instituto Cultural, substituto, de Setembro de 2000 a Dezembro de 2000;

— Chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas da Biblioteca Central de Macau do Instituto Cultural, de Dezembro de 2000 a Dezembro de 2008;

— Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Bibliográficos do Instituto Cultural, substituto, de Janeiro de 2019 a Junho de 2019.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2019:

Fong Hon Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 5.<sup>a</sup>, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho para exercer funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 18.º, n.º 5, e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 12 de Junho de 2019.

Por despacho da signatária, de 13 de Junho de 2019:

Ao Ieong Chi Man — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Julho de 2019.

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lao Peng Lam, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, neste Instituto, cessa, automaticamente, o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Junho de 2019, data em que passa a exercer funções no Conselho de Consumidores.

— Para os devidos efeitos se declara que Zhou You cessa automaticamente funções como director da Escola de Música do Conservatório de Macau, e como técnico superior assessor, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Instituto, a partir de 29 de Junho de 2019, por nomeação, em comissão de serviço, como director do Conservatório de Macau, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

— Para os devidos efeitos se declara que Lou Hao I, técnica principal, 1.º escalão, neste Instituto, cessa, automaticamente, o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos

零一九年七月一日，即其到教育暨青年局擔任職務之日起，自動終止以長期行政任用合同方式在本局擔任之職務。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階二等技術員邵文錦，自二零一九年七月二日，即其到印務局擔任職務之日起，自動終止以行政任用合同方式在本局擔任之職務。

二零一九年六月二十日於文化局

局長 穆欣欣

termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2019, data em que passa a exercer funções na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

— Para os devidos efeitos se declara que Shao Wenjin, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, cessa, automaticamente, o contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2019, data em que passa a exercer funções na Imprensa Oficial.

Instituto Cultural, aos 20 de Junho de 2019. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

## 社會工作局

### 批示摘錄

摘錄自社會工作局局長於二零一九年二月二十一日作出的批示：

應陸麗瑗的請求，其在社會工作局擔任第一職階首席特級技術員職務的不具期限的行政任用合同自二零一九年六月十七日起予以解除。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零一九年四月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款的規定，以附註形式修改夏家玲的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年五月十八日起轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改曾健華的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年五月二十七日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，以附註形式修改黃嘉欣的長期行政任用合同第三條款，自二零一九年五月十日起轉為第三職階一級護士，薪俸點為450。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年四月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條的規定，本局第一職階首席特級技術員許敏華及葉文祺，獲批准長期無薪假，分別為期十年及六年，自二零一九年六月十七日起生效。

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho da presidente do Instituto de Acção Social, de 21 de Fevereiro 2019:

Lok Lai Un Amante — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnica especialista principal, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 17 de Junho de 2019.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 1 de Abril de 2019:

Ha Ka Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Maio de 2019.

Chang Kin Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Maio de 2019.

Wong Ka Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 10 de Maio de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Abril de 2019:

Hoi Man Wa e Ip Man Kei, técnicos especialistas principais, 1.º escalão, deste Instituto — autorizadas as licenças sem vencimento de longa duração, pelo período de dez anos e seis anos, respectivamente, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Junho de 2019.

摘錄自社會工作局局長於二零一九年四月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，本局不具期限的行政任用合同(試用期)第一職階二等高級技術員林偉明，自二零一九年五月二十六日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(一)項的規定，本局長期行政任用合同(試用期)第一職階二等高級技術員馮元山，自二零一九年五月二十六日起繼續以長期行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局行政任用合同(試用期)第一職階普通科醫生黃雁華，自二零一九年五月十二日起繼續以行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年：

沈學文，第二職階二等高級技術員，自二零一九年五月三日起生效；

黃石聰，第一職階首席技術員，自二零一九年五月十一日起生效。

摘錄自社會工作局局長於二零一九年四月二十六日作出的批示：

應龐尚棟的請求，其在社會工作局擔任第一職階二等技術輔導員職務的行政任用合同自二零一九年五月二十二日起予以解除。

摘錄自社會工作局代局長於二零一九年五月十四日作出的批示：

應吳俊鴻的請求，其在社會工作局擔任第一職階二等技術輔導員職務的行政任用合同自二零一九年六月十日起予以解除。

摘錄自社會工作局局長於二零一九年五月二十一日作出的批示：

應陳少文的請求，其在社會工作局擔任第一職階二等技術輔導員職務的長期行政任用合同自二零一九年六月十日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年五月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項的規定，修改下列人員的行政任用合同為長期行政任用合同，職級、職階和生效日期分別如下：

甘晉維，第二職階二等技術員，自二零一九年三月八日起生效；

Por despachos da presidente do Instituto de Acção Social, de 25 de Abril de 2019:

Lam Wai Meng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Maio de 2019.

Fong Un San, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Maio de 2019.

Wong Ngan Wa, médico geral, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Maio de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Sam Hok Man, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 3 de Maio de 2019;

Wong Sek Chong, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 11 de Maio de 2019.

Por despacho da presidente do Instituto de Acção Social, de 26 de Abril de 2019:

Pong Seong Tong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 22 de Maio de 2019.

Por despacho da presidente, substituta, do Instituto de Acção Social, de 14 de Maio de 2019:

Ng Chon Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 10 de Junho de 2019.

Por despacho da presidente do Instituto de Acção Social, de 21 de Maio de 2019:

Chan Sio Man — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 10 de Junho de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2019:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015:

Kam Chon Wai, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Março de 2019;



阮曉惠，第二職階二等行政技術助理員，自二零一九年四月二十五日起生效。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零一九年六月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術員李安瑩，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席技術員，薪俸點為450，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款的規定，以附註形式修改鄭嘉洲的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改沈學文的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年六月二十日於社會工作局

局長 黃艷梅

Un Hio Wai, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 25 de Abril de 2019.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 18 de Junho de 2019:

Lei On Ieng, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheang Ka Chao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Sam Hok Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto de Acção Social, aos 20 de Junho de 2019. — A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

## 體育局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年六月十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條、第五條、第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條、第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十三條第一款a)項和第二款a)項，以及第19/2015號行政法規第九條的規定，以定期委任方式委任傅斯娜為本局運動員培訓及集訓中心主任，為期一年，自二零一九年七月一日起生效。

按第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2019:

Fu Si Na — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, directora do Centro de Formação e Estágio de Atletas deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015, a partir de 1 de Julho de 2019.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

——獲委任人的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任運動員培訓及集訓中心主任。

## 2. 學歷：

——澳門理工學院體育及運動學士學位；

——中國政法大學法學學士學位。

## 3. 專業簡歷：

——自2008年7月1日起在體育發展局擔任助理技術員；

——自2011年10月10日起在房屋局擔任技術輔導員；

——自2013年12月12日起在體育發展局擔任技術員；

——自2017年12月1日起至2018年11月30日止，以代任制度擔任體育局運動員培訓處處長的職務；

——自2018年12月1日起，以定期委任方式擔任體育局運動員培訓處處長的職務。

二零一九年六月二十一日於體育局

局長 潘永權

– Reconhecida competência profissional e aptidão para assumir o cargo de directora do Centro de Formação e Estágio de Atletas deste Instituto, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

## 2. Currículo académico:

– Licenciatura em Educação Física e Desporto pelo Instituto Politécnico de Macau;

– Licenciatura em Direito pela Universidade da Ciência Política e Direito da China.

## 3. Currículo profissional:

– Desempenhou as funções de técnica auxiliar do Instituto do Desporto, desde 1 de Julho de 2008;

– Desempenhou as funções de adjunta-técnica do Instituto do Habitação, desde 10 de Outubro de 2011;

– Desempenhou as funções de técnica do Instituto do Desporto, desde 12 de Dezembro de 2013;

– Desempenhou, em regime de substituição, as funções de chefe da Divisão de Formação de Atletas do Instituto do Desporto, desde 1 de Dezembro de 2017 até 30 de Novembro de 2018;

– Desempenha, em comissão de serviço, as funções de chefe da Divisão de Formação de Atletas do Instituto do Desporto, desde 1 de Dezembro de 2018.

Instituto do Desporto, aos 21 de Junho de 2019. – O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

## 高等教育局

### 批示摘錄

按照簽署人於二零一九年六月十一日作出之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，下列人員的行政任用合同以附註形式修改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

關永強，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一九年六月九日起生效；

陳曉冬，轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零一九年六月九日起生效。

按照簽署人於二零一九年六月十七日作出之批示：

關永強，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11 de Junho de 2019:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Kwan Weng Keong, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 9 de Junho de 2019;

Chan Hio Tong, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 9 de Junho de 2019.

Por despachos do signatário, de 17 de Junho de 2019:

Kwan Weng Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice

四條第二款的規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自公佈日起生效。

方麗華，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階一等翻譯員，薪俸點為490，自公佈日起生效。

---

二零一九年六月二十日於高等教育局

局長 蘇朝暉

600, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Fong Lai Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento de longa duração ascendendo a intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

---

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 20 de Junho de 2019. — O Director, *Sou Chio Fai*.

澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU

聲明書  
Declaração

摘要  
Extrato

二零一九年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgão	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
70800100			澳門大學 Universidade de Macau		
	3-02-4	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		
	3-02-4	31-01-05-03-00	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	300,000.00	3,387,500.00
	3-02-4	31-02-01-02-00	導師報酬 Remunerações para formação		3,939,200.00
	3-02-4	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	178,000.00	
	3-02-4	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	800,000.00	
	3-02-4	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família	200,000.00	
	3-02-4	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	703,900.00	
	3-02-4	31-02-02-03-99	其他—公幹津貼 Outras-Ajudas da deslocação em missão oficial de serviços	66,100.00	
	3-02-4	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	5,608,900.00	
	3-02-4	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	1,574,200.00	
	3-02-4	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	642,400.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
	3-02-4	禮品 Dádivas	119,200.00	
	3-02-4	其他—非耐用品 Outros - Bens não duradouros	808,200.00	
	3-02-4	設施及設備 Instalações e equipamentos	7,518,400.00	
	3-02-4	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		6,490,300.00
	3-02-4	衛生及清潔 Higiene e limpeza		1,143,400.00
	3-02-4	管理費及保安 Condomínio e segurança		1,799,000.00
	3-02-4	由澳門特別行政區實體提供的服務 Prestada por entidades da RAEM		
	3-02-4	不動產 Bens imóveis	1,066,900.00	
	3-02-4	公幹交通費 Passagens para missão oficial	1,289,600.00	
	3-02-4	招待費 Representação	1,639,200.00	
	3-02-4	廣告費用 Encargos com anúncios		647,100.00
	3-02-4	宣傳活動 Actividades de propaganda	343,100.00	
	3-02-4	會議 Congressos		801,200.00
	3-02-4	臨時工作 Trabalhos pontuais	2,990,100.00	
	3-02-4	文康活動 Actividades culturais e recreativas	119,400.00	
	3-02-4	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	730,500.00	
	3-02-4	研究及顧問 Estudos e consultadoria		691,800.00
	3-02-4	人員 Pessoal		785,400.00
	3-02-4	動產及不動產 Bens móveis e imóveis	106,900.00	
	3-02-4	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	4,012,900.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. Económica			
	3-02-4	其他—返還 Outras - Restituições	3,911,000.00	
	3-02-4	會費及分擔 Comparticipações e quotas	1,308,400.00	
	3-02-4	獎金 Prémios	182,000.00	
	3-02-4	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações	276,600.00	264,200.00
	3-02-4	其他—家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos		24,800,000.00
	3-02-4	備用撥款 Dotação provisional		
	3-02-4	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	34,500.00	
	3-02-4	住所用品 Artigos de habitação	974,500.00	
	3-02-4	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	7,374,000.00	
	3-02-4	傢具 Mobílias	1,907,500.00	
	3-02-4	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	6,764,000.00	
	3-02-4	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	1,609,300.00	
	3-02-4	其他—動產 Outros - Bens móveis		10,043,900.00
	3-02-4	軟件及版權 Software e direitos	986,000.00	
		總額 Total	56,145,700.00	56,145,700.00

核准依據:  
Referente à autorização:

校董會常設委員會於2019年6月12日通過。  
Proposta aprovada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade a 12 de Junho de 2019.

二零一九年六月十二日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：林金城——委員：李沛霖、王宗發、劉永年、宋永華、馬志毅、蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 12 de Junho de 2019. — A Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, Lam Kam Seng. — Os Membros, Lei Pui Lam — Wong Chong Fat — Lau Veng Lin — Yonghua Song — Ma Chi Ngai Frederico — Sou Chio Fai.

## 旅遊學院

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

## 聲 明 書

## Declaração

## 摘要

## Extrato

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

二零一九年財政年度第一次預算修改  
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
711001			旅遊學院 Instituto de Formação Turística		
	3-02-4	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal do quadro	\$ 2,218,000.00	
	3-02-4	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		\$ 1,174,000.00
	3-02-4	31-01-05-03-00	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	\$ 53,000.00	
	3-02-4	31-02-01-01-00	出席費 Senhas de presença	\$ 84,000.00	
	3-02-4	31-02-01-02-00	導師報酬 Remunerações para formação	\$ 40,000.00	
	3-02-4	31-02-01-05-00	輪班工作 Trabalho por turnos		\$ 201,000.00
	3-02-4	31-02-02-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	\$ 8,000.00	
	3-02-4	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 98,000.00	
	3-02-4	31-02-02-03-99	其他——公幹津貼 Outras — Ajudas da deslocação em missão oficial de serviços	\$ 2,000.00	
	5-03-0	31-03-02-00-00	退休基金會——公積金制度（僱主方） Fundo de Pensões — Regime de Previdência (parte patronal)		\$ 1,128,000.00
	3-02-4	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		\$ 1,000,000.00
	3-02-4	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	\$ 43,000.00	
	3-02-4	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	\$ 150,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	3-02-4	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	\$ 820,000.00	
	3-02-4	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	\$ 60,000.00	
	3-02-4	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial	\$ 140,000.00	
	3-02-4	32-02-10-00-00	招待費 Representação	\$ 74,000.00	
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação	\$ 1,710,000.00	
	3-02-4	32-02-14-00-00	會議 Congressos	\$ 48,000.00	
	3-02-4	32-02-15-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais		\$ 700,000.00
	3-02-4	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	\$ 30,000.00	
	3-02-4	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	\$ 100,000.00	
	3-02-4	32-02-99-00-00	其他——勞務的取得 Outras — Aquisição de serviços	\$ 108,000.00	
	3-02-4	32-05-05-00-00	兌換差額 Diferenças cambiais	\$ 5,000.00	
	3-02-4	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		\$ 5,158,000.00
	3-02-4	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	\$ 110,000.00	
	3-02-4	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	\$ 100,000.00	
	3-02-4	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	\$ 1,100,000.00	
	3-02-4	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	\$ 1,500,000.00	
	3-02-4	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelarias	\$ 260,000.00	
	3-02-4	41-02-99-00-00	其他——動產 Outros — Bens móveis	\$ 500,000.00	
<i>總額 Total</i>				<i>\$ 9,361,000.00</i>	<i>\$ 9,361,000.00</i>
核准依據： Referente à autorização:			6/6/2019之社會文化司司長批示 Despacho do Ex.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 06/06/2019		

二零一九年六月十三日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 13 de Junho de 2019. —  
A Presidente do Instituto, Vong Chuk Kwan.



**社 會 保 障 基 金****批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一九年六月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改吳詠妍、冼瑞珍、范思源、郭永佳、郭有芬、陳穎敏及陸德林在本基金擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點，自二零一九年七月三日起生效。

二零一九年六月十七日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

**旅 遊 危 機 處 理 辦 公 室****批 示 摘 錄**

摘錄自本辦公室代協調員於二零一九年六月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陸正豪之不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年六月十四日起晉階為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，連同第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陸正豪之不具期限的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席技術員，薪俸點為450，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年六月十八日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

**地 球 物 理 暨 氣 象 局****批 示 摘 錄**

摘錄自代局長於二零一九年六月十一日作出之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階輕型車輛司機陳健成之不具期限的行政任用合

**FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL****Extracto de despacho**

Por despachos da signatária, de 11 de Junho de 2019:

Ng Weng In, Sin Soi Chan, Fan Si Un, Kuok Weng Kai, Kwok Yau Fun, Chan Weng Man e Lok Tak Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 205, neste FSS, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2 e 3, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, conjugado com o artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 3 de Julho de 2019.

Fundo de Segurança Social, aos 17 de Junho de 2019. — A Presidente, substituta, do Conselho de Administração, *Chan Pou Wan*.

**GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO****Extractos de despachos**

Por despachos da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 14 de Junho de 2019:

Lok Cheng Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 14 de Junho de 2019.

Lok Cheng Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, mudando para a categoria de técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 2, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 18 de Junho de 2019. — A Coordenadora, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS  
E GEOFÍSICOS****Extractos de despachos**

Por despachos do director, substituto, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 11 de Junho de 2019:

Chan Kin Seng, motorista de ligeiros, 2.<sup>o</sup> escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para

同第三條款，轉為收取相等於第三職階輕型車輛司機的薪俸點170點的薪俸，自二零一九年六月八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年六月十四日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第二款（一）項之規定，以附註形式修改謝國鋒在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務的行政任用合同的第二條款，轉為長期行政任用合同，自二零一九年六月一日起生效，為期三年。

摘錄自代局長於二零一九年六月十八日作出之批示：

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階二等技術員張家浩之長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點400點，自二零一九年六月二十六日起生效。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階二等技術員蔡仲霞之行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點400點，自二零一九年六月二十六日起生效。

二零一九年六月二十日於地球物理暨氣象局

代局長 梁永權

## 房屋局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一九年五月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款的規定，本局編制內人員洪揚及呂勇的臨時委任轉為確定委任，並晉升至第二職階二等技術員，自二零一九年六月二十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年六月十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局人員擔任下列部門主管，因具備合適的管理能力

motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Junho de 2019.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Junho de 2019:

Che Kuok Fong, motorista de ligeiros, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2019.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 18 de Junho de 2019:

Cheong Ka Hou, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Junho de 2019.

Choi Chong Ha, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Junho de 2019.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Junho de 2019. — O Director, substituto, *Leong Weng Kun*.

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Maio de 2019:

Hong Yang e Loi Iong, do quadro do pessoal deste Instituto — autorizada a conversão das nomeações provisórias em definitivas, e o acesso a técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 21 de Junho de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Junho de 2019:

O pessoal abaixo mencionado — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para exercerem os cargos de chefia das seguintes subunidades deste Instituto, nos

及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零一九年七月一日起生效：

陳華強擔任公共房屋廳廳長；

胡俊華擔任樓宇管理廳廳長；

鄭錫林擔任准照及監察廳廳長；

李潔如擔任資訊及輔助廳廳長；

繆燦成擔任經濟房屋及援助處處長；

伍祿梅擔任公共房屋監管處處長；

蘇喜添擔任樓宇管理事務處處長；

劉綺玲擔任樓宇管理支援處處長；

伍蘭興擔任准照處處長；

卓景賢擔任業務監察處處長；

甘小玲擔任資訊處處長；

張東遠擔任行政及財政處處長；

王世平擔任工程事務處處長。

摘錄自簽署人於二零一九年六月二十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第二款、第四款及第二十七條、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條、以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，確定委任崔敏儀及羅寶娜為本局編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員，薪俸點為540，並自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改湯惠娟、

termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2019, por possuírem capacidade de gestão e experiência profissional adequadas:

Chan Wa Keong, como chefe do Departamento de Habitação Pública;

Vu Chon Va, como chefe do Departamento de Administração de Edifícios;

Cheang Sek Lam, como chefe do Departamento de Licenciamento e Fiscalização;

Lei Kit U, como chefe do Departamento de Informática e Apoio;

Mio Chan Seng, como chefe da Divisão de Habitação Económica e de Apoio;

Ng Lok Mui, como chefe da Divisão de Fiscalização de Habitação Pública;

Sou Hei Tim, como chefe da Divisão de Assuntos de Administração de Edifícios;

Lau I Leng, como chefe da Divisão de Apoio à Administração de Edifícios;

Ng Lan Heng, como chefe da Divisão de Licenciamento;

Chuck King Yin, como chefe da Divisão de Fiscalização de Actividades;

Kam Sio Leng, como chefe da Divisão de Informática;

Cheong Tong In, como chefe da Divisão de Administração e Finanças;

Wong Sai Peng, como chefe da Divisão de Assuntos de Obras.

Por despachos do signatário, de 21 de Junho de 2019:

Anita Anok e Paula Lopes — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras principais, 1.º escalão, índice 540, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 14.º n.ºs 2 e 4, e 27.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), vigente, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Tong Wai Kun, Lei Teng Kuok, Chao Chi Kuan, Lai Ka Hou, Chang Ka Lei, Wu Un Kei, Chong Kit Sang e Iong Nin Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do

李定國、周智君、黎家豪、曾嘉莉、胡婉琪、莊杰生及翁年輝在本局擔任職務之相應行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席技術員，薪俸點為450，並自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年六月二十一日於房屋局

局長 山禮度

Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto de Habitação, aos 21 de Junho de 2019. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

## 建設發展辦公室

### 批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一九年六月十四日作出的批示：

李朝霞——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年六月十九日於建設發展辦公室

主任 林焯浩

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

### Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 14 de Junho de 2019:

Lei Chio Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação do presente extracto do despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 19 de Junho de 2019. — O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年四月二十三日作出的批示：

盧雪芬——根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款規定，於本局擔任第一職階首席技術稽查的長期行政任用合同獲續期三年，自二零一九年六月三十日起生效。

摘錄自局長於二零一九年四月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款規定，下列人員於本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年：

鄭皓晴——第一職階二等技術稽查，自二零一九年七月二日起生效；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extractos de despachos

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 23 de Abril de 2019:

Lou Sut Fan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como fiscal técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Junho de 2019.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 25 de Abril 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chiang Lídia, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2019;

石鳳茹——第五職階技術工人，自二零一九年七月二日起生效。

摘錄自局長於二零一九年五月二十八日作出的批示：

林嘉良——根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款規定，於本局擔任第一職階二等技術稽查的行政任用合同獲續期一年，自二零一九年七月十七日起生效。

二零一九年六月十九日於環境保護局

局長 譚偉文

Seak Fong U, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2019.

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 28 de Maio de 2019:

Lam Ka Leong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Julho de 2019.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 19 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

## 交通事務局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年三月八日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用梁月華在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月試用期，自二零一九年六月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年三月八日及五月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用黃嘉麗在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零一九年五月二十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年三月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，行政公職局人員編制第一職階顧問翻譯員羅瑞景在本局擔任第一職階顧問翻譯員的徵用期，自二零一九年五月十三日起續期一年。

摘錄自局長於二零一九年四月一日作出的批示：

應岑啓彥之請求，其在本局擔任第二職階二等行政技術助理員的行政任用合同自二零一九年六月十七日起予以解除。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 2019:

Leong Ut Wa — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Junho de 2019.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março e 15 de Maio de 2019:

Wong Ka Lai — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Maio de 2019.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Março de 2019:

Lo Soi Keng, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — renovada a requisição, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Maio de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Abril de 2019:

Sam Kai In — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Junho de 2019.

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年四月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用梁慧施在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零一九年五月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一九年五月二十三日作出的批示：

應梁翠苑之請求，其在本局擔任第一職階特級行政技術助理員的不具期限的行政任用合同自二零一九年六月十三日起予以解除。

摘錄自局長於二零一九年五月二十九日作出的批示：

應王琪之請求，其在本局擔任第二職階一等技術員的不具期限的行政任用合同自二零一九年五月三十一日起予以解除。

摘錄自代局長於二零一九年六月三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

陸浩威及林健基，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一九年五月九日起生效；

謝誓宏及黃家浩，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一九年五月九日起生效；

龍俊良，晉階至第二職階首席高級技術員(資訊範疇)，薪俸點為565，自二零一九年五月九日起生效；

薛金，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零一九年五月九日起生效；

王琪及符珊珊，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一九年五月九日起生效；

歐漢龍及梁好妹，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，自二零一九年五月九日起生效；

羅詠詩，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一九年五月九日起生效；

鮑志成，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一九年五月十日起生效；

許雅媛，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一九年五月十一日起生效；

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Abril de 2019:

Leong Wai Si — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Maio de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Maio de 2019:

Leong Choi Un — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Junho de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Maio de 2019:

Wong Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 31 de Maio de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 3 de Junho de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminados:

Luk Ho Wai e Lam Kin Kei, progridem para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, a partir de 9 de Maio de 2019;

Che Sai Wang e Wong Ka Hou, progridem para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 9 de Maio de 2019;

Long Chon Leong, progride para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, área de informática, a partir de 9 de Maio de 2019;

Sit Kam, progride para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 9 de Maio de 2019;

Wong Kei e Fu San San, progridem para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 9 de Maio de 2019;

Ao Hon Long e Leong Hou Mui, progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 9 de Maio de 2019;

Lo Weng Si, progride para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 9 de Maio de 2019;

Pao Chi Seng, progride para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 10 de Maio de 2019;

Hui Nga Vun, progride para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 11 de Maio de 2019;

趙翠儀，晉階至第三職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為650，自二零一九年五月十九日起生效；

劉淑芬、陸婉敏及羅詒芬，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零一九年五月十九日起生效；

梁仲強及馮坤智，晉階至第三職階特級車輛駕駛考試員，薪俸點為430，自二零一九年五月十九日起生效；

楊魯森、劉耀沛及梁天佑，晉階至第三職階特級車輛查驗員，薪俸點為430，自二零一九年五月十九日起生效；

梁東海，晉階至第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240，自二零一九年五月二十五日起生效。

摘錄自副局長於二零一九年六月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局第二職階二等技術員鮑志成的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零一九年五月十日起生效，為期三年。

根據第12/2015號法律第四條及第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同：

黃焯麟，第一職階二等高級技術員，自二零一九年五月一日起生效；

容潔晶，第一職階首席技術員，自二零一九年五月六日起生效；

周挺發，第一職階首席技術員（資訊範疇），自二零一九年五月六日起生效。

摘錄自局長於二零一九年六月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改陳佩君在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450，自公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第

Chio Choi I, progride para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, área de informática, a partir de 19 de Maio de 2019;

Lau Sok Fan, Lok Un Man e Lo Yi Fan Lucia, progridem para adjuntas-técnicas especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 19 de Maio de 2019;

Leong Chong Keong e Fong Kuan Chi, progridem para examinadores de condução especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 19 de Maio de 2019;

Ieong Lou Sam, Lao Io Pui e Leong Tin Yau, progridem para inspectores de veículos especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 19 de Maio de 2019;

Leong Tong Hoi, progride para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 25 de Maio de 2019.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 6 de Junho de 2019:

Pao Chi Seng, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Maio de 2019.

O seguinte pessoal contratados por contratos administrativos de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Wong Cheok Lon, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2019;

Iong Kit Cheng, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 6 de Maio de 2019;

Chao Teng Fat, como técnico principal, 1.º escalão, área de informática, a partir de 6 de Maio de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Junho de 2019:

Chan Pui Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regula-

四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

謝誓宏及黃家浩，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

龍俊良，晉級至第一職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為600；

符珊珊，晉級至第一職階首席技術員，薪俸點為450；

鮑志成，晉級至第一職階一等技術員，薪俸點為400；

許雅媛及羅詠詩，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

梁東海，晉級至第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265。

二零一九年六月十七日於交通事務局

局長 林衍新

mento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação:

Che Sai Wang e Wong Ka Hou, ascendendo a técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Long Chon Leong, ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, área de informática, índice 600;

Fu San San, ascendendo a técnica principal, 1.º escalão, índice 450;

Pao Chi Seng, ascendendo a técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Hui Nga Vun e Lo Weng Si, ascendendo a adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Leong Hao Choi, ascendendo a assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 17 de Junho de 2019. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.